

# 13



**História Oral do Supremo**  
**[1988-2013]**

## **Moreira Alves**

Fernando de Castro Fontainha  
Christiane Jalles de Paula  
Fábio Ferraz de Almeida  
[orgs.]



13

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em agosto de 2016

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

*Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.*

Coordenação ■ Rodrigo Vianna, Sérgio França e Thais Mesquita

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ Priscilla Tipping

1ª Revisão ■ Vânia Castro de Azevedo

2ª Revisão ■

História oral do Supremo (1988-2013), v.13: Moreira Alves / Fernando de Castro Fontainha, Christiane Jalles de Paula, Fábio Ferraz de Almeida (orgs.) / Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. - Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2016.

119 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-66-1

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Alves, José Carlos Moreira, 1933-. I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Paula, Christiane Jalles de. III. Almeida, Fábio Ferraz de. IV. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. V. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. VI. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Todos os direitos desta edição reservados à FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

[www.fgv.br/direitorio](http://www.fgv.br/direitorio)

# 13

## **História Oral do Supremo** **<1988-2013>**

---

### **Moreira Alves**

Fernando de Castro Fontainha

Christiane Jalles de Paula

Fábio Ferraz de Almeida

(orgs.)

# Sumário

<b>1</b>	<b>Apresentação</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>Prefácio à entrevista do ministro Moreira Alves</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>Roteiro de entrevista ministro Moreira Alves</b>	<b>16</b>
	Fontes	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>Entrevista com o ministro Moreira Alves</b>	<b>25</b>
	A escolha pelo Direito; os colegas de classe no colégio; os contemporâneos na Faculdade Nacional de Direito; a futura esposa	<b>27</b>
	A política na faculdade de direito; eleições no centro acadêmico; os professores na Faculdade Nacional de Direito; a autonomia da faculdade em relação aos militares	<b>30</b>
	O curso de doutorado e a livre-docência em direito romano, na Faculdade Nacional de Direito; o concurso para professor catedrático de direito civil da Universidade de São Paulo	<b>35</b>
	O trabalho como escriturário na Sumoc; o concurso e a carreira no Banco do Brasil	<b>42</b>
	A evolução profissional: a atuação docente, procurador-geral da República e ministro do Supremo Tribunal Federal	<b>43</b>
	A relação com Alfredo Buzaid e a indicação para a Procuradoria Geral da República no governo Médici; a permanência no cargo durante o governo Geisel; a última sustentação oral como procurador-geral da República no governo Médici	<b>44</b>
	Os atos institucionais e o Supremo Tribunal Federal; o caso do Riocentro; a atuação técnica, afastada de problemas políticos	<b>50</b>
	Experiência no magistério superior; a nomeação de seus ex-alunos para o STF	<b>55</b>
	A atuação como coordenador de estudos legislativos no Ministério da Justiça; o convite de Buzaid e o trabalho na Comissão de Reformulação dos Códigos Civis; os membros da Comissão de Código Civil; a participação	

na elaboração do Código de Processo Civil; os membros da Comissão de Processo Civil **59**

A mudança para Brasília; a atuação na Procuradoria Geral da República e os principais casos; o caso Francisco Pinto e Pinochet; os pressupostos de elegibilidade e de inelegibilidade **65**

O Supremo Tribunal Federal: a nomeação, a cerimônia de posse; o gabinete dos ministros; o volume de processos; a mudança e o surgimento de instrumentos processuais **68**

Os momentos mais marcantes da atuação como ministro do Supremo Tribunal Federal; o caso Disco e Pão de Açúcar **79**

O Supremo Tribunal Federal: o relacionamento entre os ministros, as dificuldades de produção de decisão, as sessões administrativas e a relação com a mídia **81**

A Assembleia Nacional Constituinte: a atuação como presidente; os deputados e senadores; o problema dos senadores eleitos em 1982; o discurso de abertura **86**

A polêmica da convocação de ministros do Superior Tribunal de Justiça no caso Collor **94**

O caso Ellwanger **98**

O tratamento e o relacionamento entre os ministros do Supremo Tribunal Federal **103**

A reforma do Judiciário; a aposentadoria compulsória; a cerimônia do jubileu de prata **106**

A criação do nome para o instituto da repercussão geral **108**

A questão da revisão dos expurgos inflacionários do FGTS; o debate acerca do direito adquirido nos planos Bresser, Verão, Collor 1, Collor 2 **110**

A vida pós-STF; a aposentadoria; a elaboração de pareceres **113**

Considerações finais **116**

**5** Equipe do projeto **117**

# 1

## Apresentação

---

**Joaquim Falcão**, Diretor da FGV DIREITO RIO

**Oscar Vilhena Vieira**, Diretor da FGV Direito SP

**Celso Castro**, Diretor do FGV/CPDOC

Em cinco de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.

Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos em que a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral ao Supremo nesses primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getúlio Var-

gas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propuloras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de expertise em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Moreira Alves sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura!

---

# 2

## **Prefácio à entrevista do ministro Moreira Alves**

---

**Nelson Jobim  
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV DIREITO RIO, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende-se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Moreira Alves.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e institucional.

Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica um processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distingue *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte. Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo” e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alcançar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear essas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam essas experiências – ainda que as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de status e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui

para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um caso gerador, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isto, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático. Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a elite judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma multiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos mais varia-

dos tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um *hard case*?
- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?

- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não se sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e Política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana.

História esta contada através da narrativa do ministro Moreira Alves, que nos guia por suas origens sociais, desde seu nascimento no interior de São Paulo, na cidade de Taubaté. Em seguida, o entrevistado discorre sobre sua formação escolar, já no Rio de Janeiro, onde também concluiu sua formação acadêmica, na Faculdade Nacional de Direito. Após concluir a graduação e o doutorado, decidiu seguir carreira como professor universitário, lecionando em disciplinas de Direito Privado no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, onde conheceu Alfredo Buzaid, figura importante no cenário político nacional. Em sequência, o entrevistado narra em detalhes sua atuação

enquanto procurador-geral da República, cargo que ocupou antes de ser indicado para o Supremo Tribunal Federal e que motivou sua mudança para Brasília/DF. Sobre o seu tempo no STF, a narrativa do entrevistado permite ao leitor conhecer um pouco mais sobre a cerimônia de posse, o relacionamento entre os ministros e as principais mudanças ocorridas ao longo dos quase 28 anos em que atuou na corte. O ministro conta-nos ainda sobre seu papel essencial ao presidir o início das atividades da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987, relembrando inclusive o discurso proferido à época. Encerra a entrevista falando sobre os principais casos em que atuou no STF e sobre sua atuação enquanto parecerista jurídico desde sua aposentadoria.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Moreira Alves, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo lugar, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por estas razões, neste volume, o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista.

# 3

## **Roteiro de entrevista ministro Moreira Alves**

---

**Fábio Ferraz de Almeida  
Alexandre Neves da Silva Junior**

- 1933** Nasceu no dia 19 de abril em Taubaté/SP. Filho de Luís de Oliveira Alves, advogado do Banco do Brasil, e de Maria Ismênia Moreira Alves. Seu pai era ligado por parentesco a Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da República de 1902 a 1906.
- 1941** Mudou-se para o Rio de Janeiro/RJ, em virtude da transferência de seu pai.
- 1943** Concluiu o primário no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro/RJ.
- 1947** Concluiu o ginásio no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro/RJ.
- 1950** Concluiu o científico no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro/RJ.
- 1955** Casa-se com Evani Raul de Albuquerque Alves, que conhecera no Instituto Lafayette e fora colega de classe na Faculdade de Direito. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro/RJ.
- 1956** Começou a exercer a advocacia, com registro na OAB do RJ (1956-69).
- 1957** Concluiu o curso de pós-graduação em Direito (Seção de Direito Privado), na mesma Faculdade, em 1957. Ingressou como professor regente de Direito Civil e Romano na Universidade Gama Filho (1957-64).
- 1958** Nasce sua filha, Sonia Regina Maul Moreira Alves.
- 1960** Nasce seu filho, Carlos Eduardo Maul Moreira Alves. Professor contratado nas cadeiras de Direito Romano na Faculdade de Direito Cândido Mendes (1960-68).
- 1961** Defendeu tese e obteve o grau de doutor em direito, tornando-se livre-docente de direito romano na faculdade pela qual se diplomou. Orientado por José Manuel de Arruda Alvim Neto.

- 1962** Foi professor de Direito Romano especializado, no curso de doutorado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. A princípio como professor contratado e depois como professor associado, lecionou nas cadeiras de Direito Civil e de Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1962-68).
- 1963** Advogado do Banco do Brasil (1963-65).
- 1964** Professor de Instituições de Direito Público e Privado, na Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (1964-68). Deixou o magistério da Universidade Gama Filho.
- 1965** Como livre-docente e, depois, como catedrático interino, lecionou nas cadeiras de Direito Civil e Direito Romano, na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1965-68).
- 1968** Lecionou, como catedrático interino, na cadeira de Direito Civil Especializado no curso de doutorado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Deixou de lecionar na Fundação Getúlio Vargas, na Faculdade Nacional de Direito e na Faculdade de Direito Cândido Mendes. Passou a lecionar, como professor catedrático de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1968-74), o que motivou sua mudança para São Paulo/SP. O diretor da faculdade era Alfredo Buzaid.
- 1969** Professor contratado da disciplina Direito Civil Especializado na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1969-72). Membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, como representante da Congregação da Faculdade de Direito, inicialmente como suplente e, posteriormente,

como efetivo (1969-70). Passou a exercer advocacia com registro na OAB de São Paulo.

Coordenador da Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça (1969-72).

Passou a integrar o conselho jurídico da Associação Comercial de São Paulo (1969-75). Membro da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Civil Brasileiro, supervisionada pelo professor Miguel Reale, foi autor do anteprojeto da parte geral do código, entregue ao ministro em novembro de 1970.

- 1970** Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid(1970-71).
- 1971** Foi Delegado do Brasil nas conferências diplomáticas para a revisão da Convenção Universal sobre o Direito de Autor e da Convenção de Berna, realizadas em Paris, em julho.
- 1972** Muda-se com a família para Brasília/DF. Exerceu o cargo de procurador-geral da República, nomeado pelo presidente Médici, em 18 de abril, na vaga decorrente da exoneração de Francisco Manuel Xavier de Albuquerque, então nomeado ministro do STF (1972-75). Em maio, presidiu o IV Congresso Interamericano do Ministério Público, reunido em Brasília.
- 1973** A pedido do ministro Buzaid, elaborou ainda o anteprojeto da Lei de Direitos Autorais, aprovada sob o número 5.988 em dezembro de 1973.
- 1974** Presidente da Comissão Revisora do Anteprojeto do Código de Contravenções Penais e da Comissão Revisora do Anteprojeto do Código de Processo Penal. Cedido pela Universidade de São Paulo, passa a lecionar na Universidade de Brasília.

Coordenador da Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça (1974-75).

Com base em seu parecer, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) rejeitou a concessão de horários gratuitos aos partidos durante a campanha para as eleições presidenciais indiretas. Agindo sob a orientação do presidente Ernesto Geisel, denunciou o deputado federal baiano Francisco Pinto, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar, como incurso na Lei de Segurança Nacional por ofensas ao general Augusto Pinochet, presidente chileno que viajara ao Brasil para assistir à posse do novo governo. Dessa forma, o governo Geisel deixou de acionar as medidas excepcionais previstas pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5), ainda em vigor, mas obteve através do STF a condenação do réu a seis meses de prisão.

- 1975** Nomeado pelo presidente Ernesto Geisel ministro do STF em junho, na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, sendo substituído na Procuradoria Geral da República por Henrique Fonseca de Araújo. Indicado pelo Supremo Tribunal Federal para Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (1975-78).
- 1977** Juiz Efetivo do TSE (1978-80).
- 1980** Vice-Presidente do TSE (1980-81).
- 1981** Presidente do TSE (1981-82).
- 1982** Vice-Presidente do STF (1982-85).
- 1985** Presidente do STF a partir de fevereiro (1985-88).
- 1986** Em abril de 1986, em virtude de uma viagem de Sarney ao exterior, Moreira Alves assumiu interinamente a presidência da República, já que o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, e o do Senado,

José Fragelli, estavam impedidos de fazê-lo por se encontrarem em campanha política. Foi o segundo presidente do STF a assumir o posto em toda a história republicana – o primeiro foi José Linhares, entre 1945 e 1946. Durante sua interinidade foi deflagrada uma greve de portuários que paralisou os principais portos do país, mas a resolução do problema foi deixada para Sarney.

Após a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), ocorrida em novembro de 1986, e de acordo com a emenda constitucional que a convocou, foi consignado que, por se tratar de uma legislatura extraordinária, caberia ao presidente do STF presidir a instalação dos trabalhos da ANC, bem como a eleição dos presidentes das mesas das duas casas legislativas e do Congresso Nacional.

No final do ano, mantendo uma tradição no STF, Moreira Alves recebeu o presidente Raul Alfonsín, democraticamente eleito na Argentina, fazendo um apelo para a união dos dois países em torno da economia e da defesa da democracia constitucional.

Em dezembro, fez novo apelo aos encarregados da elaboração da Constituição, para que não criassem uma Carta muito extensa ou muito detalhada, evitando assim que esta viesse, no futuro, a sofrer alterações, com inegável perda de prestígio da originalidade de seu texto.

**1987** Declarou instalada a Assembleia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987.

No dia 1º de fevereiro, presidiu os trabalhos de instalação da ANC. Único a ter o direito à palavra na solenidade, defendeu o regime constitucional, considerando-o “um instrumento pelo qual o Estado

liberal disciplina os princípios cardeais da autoridade política e da separação dos poderes”.

O fato circunstancial de estar na presidência do STF e, por esse motivo, presidir a instalação da ANC provocou apreciações sobre sua atuação jurídica durante o regime militar. Vieram à tona a sua ligação com Buzaid e o fato de ter sido o procurador-geral da República que mais processou parlamentares com base no AI-5 e na Lei de Segurança Nacional. Imprensa destaca a coincidência de, além de ser o presidente do STF, haver ocupado, em menos de um ano, a chefia do Executivo, durante viagem do presidente Sarney, e a presidência do Legislativo, na instalação da ANC, o que o tornava o único exemplo de um brasileiro a ocupar a chefia dos três poderes da República. Deixou a presidência do STF em maio. Orienta a dissertação de mestrado de Gilmar Ferreira Mendes.

- 1988** Depois de deixar a Presidência do STF, passa a presidir a Primeira Turma.
- 1989** Professor visitante da Universidade de Roma, Itália (II Universidade de Roma), ministrando as seguintes disciplinas: Direito Romano e História do Direito, entre maio e junho.
- 1993** Em dezembro, Moreira Alves votou a favor de um mandado de segurança impetrado por Collor contra a decisão do Senado. Contudo, o pleno do STF não concedeu a liminar ao ex-presidente, sendo mantida, em última instância, a decisão do Senado.
- 1994** Juiz substituto do TSE (1994-98). Na sessão plenária do STF, de 12 de dezembro, Moreira Alves votou novamente a favor de Collor, dessa vez na ação criminal em que o ex-presidente era acusado de corrupção passiva, em decorrência de sua suposta participação no esquema

de corrupção que o afastara da presidência. No julgamento da ação criminal, o plenário do STF absolveu Collor por cinco votos a três.

- 1995** Em maio, Moreira Alves criticou a proposta de controle externo do Judiciário, defendida pelo então ministro da Justiça, Nelson Jobim. A seu ver, seria mais importante a criação de um controle interno através de um conselho formado por ministros do STF, presidentes de tribunais superiores e de Justiça.

Durante conferência de abertura do 20º Simpósio Nacional de Direito Tributário, em outubro do mesmo ano, declarou que “a Justiça brasileira está praticamente inviabilizada pelo excesso de processos. Hoje, os juízes não julgam, apenas decidem”.

- 1997** Assume a cadeira que pertencera ao senador Nélson Carneiro na Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Durante o 15º Congresso Nacional dos Magistrados, em Recife, criticou as propostas do presidente do STF, ministro Celso de Melo, de fim da aposentadoria especial e de extensão do impeachment aos juízes federais. Num discurso de improviso, disse que as opiniões de Melo eram minoritárias no STF e no Poder Judiciário e afirmou que as críticas aos juízes — como a de corporativismo na defesa da aposentadoria especial — surgiam porque o Judiciário era “um imenso desconhecido para o público em geral”.

- 2000** Comemora o Jubileu de Prata, por completar 25 anos no STF.

- 2003** Foi relator do caso Ellwanger e votou pelo deferimento do HC, argumentando que os judeus não são uma raça, não havendo crime de racismo no caso.

Ao completar 70 anos de idade, aposentou-se do STF; para a vaga decorrente de sua aposentadoria foi nomeado

Joaquim Barbosa. Em sua carta de despedida, revela uma frustração por não ter resolvido o problema do grande número de processos que chegam para julgamento no STF. Professor visitante do Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP (2003-2006).

- 2005** Professor permanente do Curso de Mestrado da Faculdade Autônoma de Direito, FADISP.
- 2006** Docente permanente do Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP.

### Fontes

Dicionário Histórico Biográfico-Brasileiro (CPDOC/FGV):

Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 10 set., 2012.

Pasta do ministro no Portal do Supremo Tribunal Federal:

Acesso em: 8 set., 2012. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=MoreiraAlvesPrincipal>>

# 4

## Entrevista com o ministro Moreira Alves

---

Escola de Direito do Rio de Janeiro (FGV DIREITO RIO), o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) e a Escola de Direito de São Paulo (Direito GV).

PROJETO > **História Oral do Supremo Tribunal Federal**

ENTREVISTADO > **José Carlos Moreira Alves**

LOCAL > **Brasília, DF**

ENTREVISTADORES > **Christiane Jalles, Fernando Fontainha; e a presença do ministro Nelson Jobim e do assistente de pesquisa, Fábio Ferraz de Almeida**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **07 de janeiro de 2013**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Fábio Ferraz de Almeida, Alexandre Neves e Júlia França**

DATA DA CONFERÊNCIA > **24 de julho de 2013**

ENTREVISTA > **26 de setembro de 2012**

## **Apresentação; origem familiar**

[FERNANDO FOINTAINHA > FF] — *Ministro, eu gostaria de começar nossa entrevista pedindo para o senhor nos dizer o seu nome completo, a data e o local do seu nascimento e o nome dos seus pais.*

[MOREIRA ALVES > MA] — Pois não. Meu nome completo é José Carlos Moreira Alves. Eu nasci em Taubaté, em 19 de abril de 1933. E meus pais..., o nome dele era Luiz de Oliveira Alves, e minha mãe, Maria Ismênia Moreira Alves.

[FF] — *Ministro, o senhor tem parentesco com o ex-presidente Rodrigues Alves?*

[MA] — Eu sou sobrinho-bisneto dele.

[FF] — *Então, ministro, o senhor poderia nos falar um pouco como foi a sua primeira infância... Quem eram as figuras com quem o senhor mais interagiu, como era a sua casa?*

[MA] — Eu até...

[NELSON JOBIM > NJ] — [...] *Atividade dos pais.*

[MA] — No início da minha vida, morei em Taubaté. Meu pai era do Banco do Brasil e lotado na cidade de Taubaté. Mas ainda bastante criança, por volta de uns quatro ou cinco anos, nos mudamos para Santos. Posteriormente, mudamos para o Rio de Janeiro, voltamos para São Paulo. Por volta de 1940, ficamos no Rio de Janeiro. Por isso minha formação toda foi no Rio de Janeiro, uma vez que, até 1968, eu morava no Rio de Janeiro. Em 68, quando ganhei uma cátedra de direito civil, da Universidade de São Paulo, me transferi para lá, onde passei muito pouco tempo. Passei, aproximadamente, quatro anos, posteriormente, fui nomeado procurador-geral da República e, em seguida, ministro do Supremo Tribunal Federal.

[CHRISTIANE JALLES > CJ] — *Seu pai também seguiu carreira jurídica?*

[MA] — Não. Meu pai era bancário. Minha mãe era formada professora. De modo que, na família, parente próximo, eu não tenho nenhum que tenha sido da área do direito. Talvez dos mais próximos seja, hoje, já falecido há tempos, o professor Carvalho Pinto; e, conseqüentemente, primo meu.

[FF] — *O professor Carvalho Pinto tinha cátedra onde?*

[MA] — Ele era professor na Faculdade... se não me engano, na Faculdade, na Pontifícia Universidade Católica.

[FF] — *Do Rio de Janeiro.*

[MA] — De São Paulo.

### **A escolha pelo Direito; os colegas de classe no colégio; os contemporâneos na Faculdade Nacional de Direito; a futura esposa**

---

[FF] — *Ministro, o senhor saberia nos dizer quando foi que o senhor decidiu fazer direito? Como é que o senhor vai parar na FND?*

[MA] — Pois não. A grande parte do meu curso primário, secundário e... Eu fiz científico ao invés de fazer clássico, porque a minha vocação inicial, pelo menos o que eu pretendia como vocação, seria tornar-me médico. Por isso é que fiz o científico, não o clássico. Mas no terceiro ano científico, cheguei à conclusão de que tenho horror a sangue. [risos] De modo que com isso, evidentemente, desisti de fazer vestibular para faculdade de medicina. E me lembro de um ex-colega, que ainda hoje está vivo e que foi catedrático de cirurgia geral, no Rio de Janeiro, na Universidade Federal, que há temposdizia, para mim, que a gente se acostuma a tudo. De modo que, também, iria me acos-

tumar a isso, e não sei por que não teria seguido a carreira. E eu respondi a ele: eu não segui a carreira por uma razão. Não ia passar vinte anos sofrendo para depois me acostumar. [risos]

[CJ] — *O senhor estudou no Instituto Lafayette?*

[MA] — Estudei no Instituto Lafayette.

[CJ] — *Que era uma escola bastante importante no Rio de Janeiro, nesse momento.*

[MA] — É. Era um bom colégio, no Rio de Janeiro.

[CJ] — *Quem eram seus colegas de classe? Alguns nomes.*

[MA] — Meus colegas de classe, como eu disse, esse que foi professor de cirurgia geral, Orlando Marques Vieira. E outros colegas... Agora nenhum deles, que eu saiba, teve maior projeção na vida pública. Tive colegas como Hélio Viana, como...

[CJ] — *[...] O Hélio Viana, historiador?*

[MA] — Não, absolutamente, ligação nenhuma. Tive colegas como... Faz tanto tempo, que a gente vai se esquecendo. [risos]

[CJ] — *Nós temos... Encontramos numa fonte...*

[MA] — Pois não.

[CJ] — *[...] uma informação de que o senhor teria sido, nesse momento, colega do ministro Gallotti e do Célio Borja.*

[MA] — Não. Do ministro Gallotti e do Célio Borja, nós fomos contemporâneos da faculdade de direito.

[CJ] — *Ah! Não no Lafayette.*

[MA] — Não no Lafayette. Embora o Gallotti tenha estudado no Lafayette também. Nós fomos contemporâneos. O Gallotti estava dois anos na minha frente.

[CJ] — *Ah! Que ótimo.*

[FF] — *Ministro, na faculdade, o senhor se lembra de alguns colegas de turma? Colegas de faculdade...*

[MA] — A faculdade, eu cursei a antiga Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, de 1950 a 1955. Como contemporâneos de faculdade, eu tive o José Carlos Barbosa Moreira - que é um ano antes de mim - o Gallotti e o Wald, que são dois anos antes de mim.

[NJ] — *Arnold Wald.*

[CJ] — *Arnold Wald.*

[MA] — O Arnold Wald. O Lamartine - José Lamartine - também foi meu contemporâneo.

[NJ] — *Que é aqui de Curitiba.*

[MA] — Que é o de Curitiba, é professor. É do livro sobre pessoa jurídica. E na faculdade, tive vários colegas. Embora, naquele tempo, no meu vestibular, por exemplo, entraram dezenove alunos, dezenove, apenas. Foi realmente um vestibular sério.

[CJ] — *Apertado.*

[MA] — Apertado. Eu tive uma grande surpresa da minha vida. É que tendo feito científico, estudei latim nos dois últimos anos, e passei em primeiro lugar.

[CJ] — *Nossa!*

[MA] — Sendo que derrotei inclusive um professor, livre-docente de latim, do Colégio Pedro II. Que foi, naquele tempo, um padrão de glória para mim. [risos]

[NJ] — *O senhor lê latim.*

[MA] — Eu... É. Eu escrevia até em latim. Mas...

[NJ] — *Escrevia naquela revista, em Roma.*

[MA] — Não. [risos]. Foi na Católica, na Pontifícia Católica.

Mas... aí, como colegas de turma, eu tive esse... o Orlando, que foi médico... e, na Faculdade de Direito, tive minha mulher, que, aliás, eu conheci no quarto ano primário. Depois fizemos o primário, o preliminar, como era chamado naquele tempo, no Lafayette, depois eu fiquei no departamento masculino e ela ficou no departamento feminino, separados. Quando veio... Isso, durante o ginásio todo. Depois, veio o científico, aí as turmas, os rapazes e as moças, se juntaram. Eu fui, portanto, colega dela no científico. Posteriormente, nos cinco anos de direito, do bacharelado, depois nos dois anos do curso de doutorado. Formamo-nos em 1955, casamos em 56. E aí, então, vivemos até hoje.

[CJ] — *Havia muitas mulheres no curso de direito?*

[MA] — Não. Na minha turma havia umas cinco ou seis mulheres.

[CJ] — *Qual é o nome da sua esposa?*

[MA] — Evany de Albuquerque Maul. M-A-U-L é alemão.

[CJ] — *Ah, é alemão...*

[MA] — [...] Os dicionários que trazem uma linguagem mais delicada dizem, nariz de animal. [risos] Em português: focinho. [risos]

[NJ] — *Maul é nariz de animal [risos].*

[MA] — Alves. Evany de Albuquerque Maul Alves.

### **A política na faculdade de direito; eleições no centro acadêmico; os professores na Faculdade Nacional de Direito; a autonomia da faculdade em relação aos militares**

[CJ] — *E como era o ambiente da faculdade? O senhor entra em 1950, um período...*

[MA] — Não. Saí em 1955. Depois... isso, o bacharelado. O doutorado foi de 1956 a 58.

[CJ] — *Mas, durante a faculdade, o senhor vivia num momento muito importante da história do Brasil, quando grandes questões estavam sendo debatidas. Imagino que a Faculdade Nacional de Direito devia se engajar, o centro acadêmico. Como era?*

[MA] — Eu fui um pouco arredio à parte política, de modo que nunca participei... embora fosse representante de turma, por ser o primeiro colocado não só no vestibular, mas durante o curso. Naquele tempo, o primeiro colocado era sempre o representante de turma. Não tive maior participação em matéria política.

[CJ] — *O senhor estava estudando.* [ma] —

[MA] — *É.* Pelo menos. [risos]

[FF] — *Ministro, eu também sou ex-aluno da FND, então, além de o senhor ter o direito de me dar trote, se o senhor quiser, gostaria de lhe perguntar se o senhor não militou no CACO, portanto.*

[MA] — Não militei no CACO. Embora a nossa turma tenha sido a primeira turma que derrotou a antiga... Como era? Era Reforma e...

[FF] — *E ALA. O senhor era de alguma das duas?*

[MA] — Eu pertencia sem maior militância, à ALA. A nossa turma foi a primeira que, durante muitos anos, derrotou a Reforma, que, naquele tempo, era chefiada pelo Frejat.

[FF] — *É verdade. Ele era o presidente do CACO na época, até ser derrotado pela ALA, não foi?*

[MA] — Sim. Ele foi derrotado justamente pelo filho do professor Lineu, de direito internacional público.

[FF] — *Essa eleição foi realmente clássica. O senhor participou dessa eleição?*

[MA] — Participei votando, mas não fazendo propaganda política. [risos]

[FF] — *O senhor tem memória, mais ou menos, do que dividia a ALA? Porque nós tínhamos um projeto de memória do Centro Acadêmico, eu fui do Centro Acadêmico. Nós queríamos fazer um projeto de memória, e sempre tivemos muita dificuldade de organizar o debate.*

[MA] — *O senhor é de que partido? [risos]*

[FF] — *Não. Hoje, nenhum.*

[MA] — *Não. Naquele tempo.*

[FF] — *No meu tempo de CACO? Eu era meio mais para a esquerda. Mas nada... como todo jurista.*

[MA] — *Porque a Reforma era mais para a esquerda e a ALA era mais para a direita.*

[FF] — *Sim. É o que a gente ouvia.*

[MA] — *Pelo menos...*

[FF] — *O senhor se lembra de algum debate entre ALA e Reforma? A gente teve muita dificuldade de... Quais eram os debates, o que uma falava da outra?*

[MA] — *Não. Pelo menos, eu nunca participei de debate nenhum. E nem tive conhecimento mais aprofundado de debate entre essas duas facções.*

[CJ] — *Mas, por exemplo, uma questão como a criação da Petrobras, ali em 1953, que era uma questão muito intensa, chegava a repercutir na faculdade? Vocês chegavam a debater? Isso era motivo de...*

[MA] — *[...] Não. Que eu me lembre, não, não se chegou a esse ponto.*

[CJ] — *Entendi.*

[MA] — *Naquele tempo estudante era muito dado a quebrar bonde, porque aumentaram o preço, a impedir que a polícia entrasse na faculdade, sendo que Pedro Calmon, que foi o reitor,*

teria dito certa vez: “Aqui, militar não entra”, a não ser mediante vestibular, devidamente aprovado por ele. [risos]

[CJ] — *Essa declaração é famosa, muito famosa.*

[MA] — *Essa é famosa realmente.*

[FF] — *O senhor chegou a ver? Muitas vezes aconteceu. Mas o senhor chegou a ver a polícia entrando na Faculdade?*

[MA] — Não. Não. Eu nunca cheguei a ver. E isso, realmente, se falava naquela época, mas eu não sei, não tive nenhuma presença diante de invasão por parte de militares.

[FF] — *Ministro, e professores? Quais foram os professores que mais marcaram o seu curso?*

[MA] — Os professores, naquele tempo, eram quase todos catedráticos. Raríssimo era aquele livre-docente que dava aula. O curso era formado por grandes nomes jurídicos do Brasil. Assim, por exemplo, em direito civil, eu tive como professor Arnaldo Medeiros da Fonseca, que foi, sem dúvida, um grande civilista. Naquele tempo, os civilistas eram de primeira água. Eram o San Tiago Dantas, o Hahnemann Guimarães, o Arnaldo Medeiros da Fonseca; e um, que era um homem pouco arrojado nas suas opiniões, mas que conhecia direito, que era o Gondim Filho. Não. Gondim Neto, de Recife. Tinha sido primeiro, catedrático em Recife, depois fizera concurso para o Rio e fora também um dos... E, aliás, e se tornou um dos catedráticos do direito civil. Com relação ao direito penal, nós tínhamos o Demóstenes Madureira de Pinho e o.... está me faltando agora. Benjamin. Benjamin... Ele era pastor protestante. Havia também o professor... [fecha os olhos tentando se lembrar do nome] o Oscar Stevenson, que era professor de direito penal, mas não foi meu professor. De introdução, Hermes Lima. De economia política foi o Alcibíades Delamare. Eu me recordo sempre, ele usava um vocabulário muito... um voca-

bulário completamente fora do normal. E um dia ele me saiu com um orbe terráqueo, eu dei um sorrisozinho, e ele percebeu, virou-se, me deu uma espinafração de fazer gosto. [risos] Mas depois se arrependeu. E disse: “O senhor ainda vai ser presidente da República”. E eu pensei com meus botões: De aluno malcriado... melhorei bastante. [risos] Mas direito internacional público era o Lineu de Albuquerque.

[FF] — *Lineu de Albuquerque Melo.*

[MA] — Era o catedrático na época. Oscar da Cunha em processo civil. Depois, em processo... Processo penal foi o Tornaghi.

[FF] — *Hélio Tornaghi.*

[MA] — Hélio Tornaghi, que foi o último professor falecido da minha turma. Naquele tempo, ele era um homem de quarenta e poucos anos. E de medicina legal era o Hélio Gomes. O de direito administrativo era o professor Alcides... Alcides... [fecha os olhos] Foi procurador-geral da República inclusive.

[NJ] — *Salazar?*

[MA] — Salazar. Alcides Salazar. O Valadão, que foi professor de todo mundo no Rio de Janeiro, em direito internacional privado.

[FF] — *O senhor falou do Haroldo ou do Alfredo Valadão?*

[MA] — Do Haroldo. O Alfredo, que é o pai dele, esse já... Eu o vi uma vez, mas já era bem idoso. Eram três Haroldos. O Haroldinho, que era o filho do Valadão... Valadão, toda vez que dizia que um aluno era ignorante, dizia: “até o Alfredinho”. [risos] Responderia isso. Depois o Valadão, o Haroldo, que foi meu professor, e o Alfredo Valadão que era pai do Haroldo Valadão.

[NJ] — *Rios e águas correntes. Usei muito esse livro.*

[MA] — Hein? Rio e *águas correntes*, é. E também foi a favor da unificação do direito privado. Mas... quem mais como professor?

[FF] — *Alguns desses o senhor teve mais, ou menos, proximidade? Existia monitoria? O senhor chegou a trabalhar perto de alguns professores?*

[MA] — Não. Naquele tempo a monitoria era muito... havia muito poucos alunos como monitores. Na minha turma, por exemplo, eu não me lembro de nenhum de nós. E inclusive porque os professores catedráticos davam aula, faziam, recolhiam chamada. Enfim, era bem diferente do que é hoje. A gente hoje, assistente é quem dá aula. [risos] Os titulares, geralmente, ou dão aula de vez em quando, ou não dão aula, praticamente. Mas naquele tempo era o contrário. [toca o telefone]

[FF] — *Ministro, o senhor se lembra de quem foi ou se teve alguma transição [toca do telefone], quem... quais foram os diretores da Faculdade de Direito? [toca o telefone] O reitor era o professor Pedro Calmon.*

[MA] — O reitor foi Pedro Calmon. Ah! E Pedro Calmon era professor de Teoria Geral do Estado.

[FF] — *Verdade.*

[MA] — Teoria Geral do Estado. Como diretores da Faculdade, nós tivemos: o Hélió Gomes, foi no quarto ano. Quem foi mais diretor? O Hermes Lima foi diretor também. O Hélió Gomes, o Hermes Lima... Tornaghi, não; Arnaldo, também não. Que eu me lembre, assim, foram esses dois. Mas havia outros. Geralmente, todo ano mudava o diretor.

### **O curso de doutorado e a livre-docência em direito romano, na Faculdade Nacional de Direito; o concurso para professor catedrático de direito civil da Universidade de São Paulo**

[FF] — *Ministro, eu fiquei curioso, diante de tantos nomes... Ainda mais para mim, que se tornaram grandes clássicos, nomes*

*que eu escutei durante a minha faculdade inteira. Fiquei muitíssimo curioso para saber, de todos eles, quem o senhor escolheu para ser seu orientador no doutorado; e como foi o seu curso de doutorado, como foi seu doutoramento.*

[MA] — É. Naquele tempo, o doutoramento... eu cheguei a defender tese. E defendi uma tese de direito romano. O título era, em latim: *Tertiis nundinis partis secanto*. Era o problema da execução do devedor, no antigo direito romano. Mas essa tese, o professor que me orientou, no sentido de que me deu uma orientação, foi o professor José Carlos de Matos Peixoto, que era o catedrático de direito romano. Já naquela época eu voltava as minhas vistas para o direito romano, no qual cheguei a ser, na Nacional de Direito, livre-docente. Posteriormente é que a cadeira se desdobrou em direito romano e civil. De modo que o título passou a ser de direito romano e civil. Eu fiz a defesa de tese do doutorado em 1961, no primeiro semestre de 61. No mesmo ano eu fiz a livre-docência também na Nacional de Direito, de direito romano. E pouco depois, em setembro, a primeira prova, que seria realizada no tempo em que o Jânio Quadros renunciou... Foi, aliás, eu me lembro de que isso foi um drama. Quando eu vinha do Rio de Janeiro para São Paulo, vinha de automóvel. Eu tinha uma kombi. Trouxe os meus dois filhos - um casal de filhos - minha mulher e meu pai. E nós vínhamos olhando, para ver os ônibus da Cometa que vinham de São Paulo, porque cada um deles trazia no para-brisa, a hora que saíam de São Paulo. Então havia ônibus às oito horas, nove, nove e dez, nove e meia e assim por diante. E olhávamos, justamente, para ver se São Paulo não estava fechado, porque corria no Rio que São Paulo estava quase que em revolução, por causa da...

[CJ] — [...] *Da renúncia.*

[MA] — Da renúncia do Jânio. E lembro que nós chegamos sem

problema nenhum, e aí eu fui para a casa de uma tia minha. Houve uma divisão. Os dois filhos e a Evany, minha mulher, ficaram na casa de um tio meu, e eu fiquei na casa de uma outra tia. E no dia seguinte fui fazer o concurso. Cheguei à faculdade eram sete e meia, mais ou menos, e vi tudo fechado. Estranhei aquilo, porque, de acordo com a convocação, era para ser naquele dia. Quando me aparece o porteiro da faculdade e pergunta: “O que o senhor está fazendo aqui?” Eu disse: “Bem. Eu vim aqui fazer o concurso para catedrático de direito romano”. “Mas o senhor não sabe que foi adiado o concurso?” “Não. Ninguém me avisou”. Foi adiado porque um dos candidatos... Nós éramos quatro candidatos. Um deles, o Renato Cirell Czerna, que era filósofo, professor de filosofia do direito, caiu no banheiro, no boxe, e quebrou o nariz. [risos] E, por isso, foi adiado por quinze dias. E aí eu fiquei num problema dramático. Porque, voltar para o Rio, havia o problema... haveria a dificuldade de chegar a São Paulo, não voltar para o Rio, havia o problema de livro. Eu levei muito pouco livro para São Paulo. Aí tive que ir ao Gama e Silva, que era o diretor da faculdade, para pedir a ele uma autorização para tirar uns volumes, para poder estudar. Naquele tempo, para a prova escrita, havia uma relação de vinte e cinco temas. E, geralmente, eram temas sem ter o que dizer. Lembro-me inclusive de que o professor Reale me disse que, quando ele fez concurso, um dos temas que deram, desses vinte e cinco para a prova escrita, foi a teoria de um filósofo belga que ninguém, aqui no Brasil, conhecia. Nem ele, *nunca* tinha ouvido falar nesse filósofo. [risos] Sendo que a sorte dele, pelo menos, se tivesse caído, poderia alguma coisa, foi que o professor... [fecha os olhos] era um professor da Católica, era um professor belga... Está me faltando o nome dele. Ele, dias antes da prova do professor Reale, recebeu um livro... uma revista, onde havia um artigo assinado por esse filósofo, [risos] que era justamente o objeto de um dos temas do concurso dele. E com isso ele pôde, pelo menos, ficar um pouco mais tranquilo, porque

tinha alguma coisa para dizer. [risos] Mas eu, em 1961, cheguei de bacharel a quase catedrático. Porque em 1961 eu perdi foi o concurso de direito romano. Esse que é o concurso...

[NJ] — *Conta como é que foi esse concurso.*

[MA] — Aconteceu isso. Primeiro eu fui à faculdade, cheguei lá, estava fechada porque tinha sido adiado. Depois o concurso se iniciou. Éramos quatro os concorrentes.

[CJ] — *O senhor lembra quem eram os outros três?*

[MA] — Lembro, lembro. Era o Renato Cirell Czerna, que era livre-docente de filosofia do direito. Era justamente o candidato dos professores mais moços da faculdade. Mais moços é o modo de dizer, porque inclusive o professor Reale dava muita força. O outro era Geraldo Ulhoa Cintra, que era livre-docente de processo civil. O outro era o Alexandre Corrêa, o filho do catedrático. E a dificuldade toda foi essa. E o quarto fui eu, que entrava como...

[NJ] — *[...] Estrangeiro.*

[MA] — Estrangeiro e paraquedista. Porque lá, diziam assim: “vem um carioca aí, um paraquedista carioca, para fazer o concurso”. Mas acontece que o Alexandre, que era o filho do catedrático e para quem tudo se voltava a favor dele no sentido de ganhar a cátedra, era detestado pelos alunos, e isso então me valeu. Eu era o mais moço, naquele tempo tinha vinte e sete para vinte e oito anos, eu era o mais moço, de modo que carregou para mim toda a simpatia da estudantada. E naquela época o concurso era em São Paulo. Era um acontecimento na cidade, era notícia de primeira página do *Estado de São Paulo*. Quando terminou o concurso e houve então a proclamação, o presidente da banca era o Vicente Rao, e, quando ele proclamou, os alunos jogaram moedas e marmeladas. Eu me lembro de que as minhas pernas tremeram, embora eu soubesse que aquilo era

a meu favor. Vicente Rao declarou em alto e bom som que ia chamar a polícia para conter os estudantes, e aí um estudante berrou lá de cima: “Mas o senhor não tem moral para isso”. [risos] E depois, quando ele saiu, na frente dele saiu um caixote, um túmulo, como se fosse um caixão de defunto, e o carro ficou empacado atrás dele e seguindo o caixão. Um negócio terrível. [risos] Eu me lembro de que nessa época eu quase perdi até o meu guarda-chuva, [risos] justamente porque saí carregado pelos estudantes, debaixo de gritos – “viva o carioca!”. Aí foi um escândalo. Porque naquele tempo, havia uma grande rivalidade entre Rio e São Paulo. E por isso, no dia seguinte, o redator-chefe do *Estado de São Paulo* escreveu um artigo me chamando de *líder das esquerdas estudantis do Rio de Janeiro*, porque só um líder das esquerdas estudantis é que teria a possibilidade de ser carregado por estudantes de São Paulo debaixo de gritos de “viva o carioca!”.

[CJ] – [...] *Ministro. Desculpa. Termina.*

[MA] – Pois não.

[CJ] – *Não. Desculpa. Eu interrompi.*

[MA] – Não, não. Pode...

[CJ] – *Fiquei muito curiosa. O que é que fez o carioca prestar um concurso para São Paulo?*

[MA] – Foi um fato curioso. É que meu avô paterno morava em Guaratinguetá e todas as férias de meu pai, e férias que coincidiam sempre com as minhas férias do tempo de faculdade, eu passava em Guaratinguetá. E aí eu soube que estava aberto o concurso para catedrático de direito romano da Universidade de São Paulo. No Rio, não havia, naquela época, concurso, porque estavam bloqueados todos os concursos da Universidade Federal e, conseqüentemente, da Faculdade Nacional de Direito. E eu então resolvi fazer. Lembro que meu pai disse

que isso era uma loucura completa; o que é que eu ia fazer em São Paulo, que era considerado como absurdo, uma faculdade fechada, o que é que eu ia fazer, aos vinte e oito... vinte e... eu estava com vinte e oito anos. Foi em setembro de 1961. O que é que eu ia fazer em São Paulo? E aí eu voltei para o Rio, quando soube do concurso, escrevi uma tese a respeito da forma humana no direito romano e concorri como um... vamos dizer, como um... páreo por fora. Era o corredor por fora.

[NJ] — *Azarão.*

[MA] — É, o azarão da história. E me lembro de que o azarão era tão grande que quando eu obtive do Gama e Silva a autorização para tirar alguns volumes para estudar, alguns volumes, porque tinha que ficar em São Paulo sem ter livro, falei com a bibliotecária-chefe. Ela se virou para mim e disse: “Ah. O senhor é aquele... é o rapazinho que veio do Rio para tentar uma livre-docência aqui?” E eu me empertiguei para ela e disse: “Não, senhora. Eu vim aqui para tentar uma cátedra de direito romano da faculdade”. Ela deu um sorriso. Quando terminou tudo e houve aquele episódio das moedas e marmelada, eu fiquei em segundo lugar no concurso. Os candidatos empataram em todas as provas, exceto os títulos. Os títulos deram uma vantagem ao filho do Alexandre e, portanto, ele ganhou. Ele tirou primeiro lugar, eu tirei o segundo, o Renato Cirell Czerna tirou o terceiro e o Geraldo Ulhoa Cintra tirou o quarto.

[CJ] — *O senhor se lembra de quem era a banca?*

[MA] — A banca? A banca era o Mário Mazagão, professor de direito administrativo. Mário Neves Batista, que era o catedrático de direito romano, de Recife, Silvio Meira, que era catedrático de direito, do Pará, um professor de Minas que era desembargador, o nome dele... [fecha os olhos] O nome desse desembargador me escapa. Foi, aliás, o único que me empatou com o Alexandre. Os outros deram sempre um pontinho

a mais a ele, em título. E ainda Vicente Rao, que era o presidente da banca. E, nesse concurso, eu fui até meio... É aquela história. Os *arroubos da juventude*. Eu me lembro de que houve uma passagem que ficou marcada na minha memória, porque foi um ato de verdadeira loucura de candidato. Quando Mário Mazagão me disse que havia um texto em latim na minha tese que estava mal traduzido, eu então virei para ele, traduzi, analisei o texto todo, aí tive esse *arroubo* de juventude [risos]: “Se Vossa Excelência tiver alguma dúvida, eu estou pronto para respondê-la”. [risos] Lembro que, em virtude disso, o Gofredo da Silva Telles, que era naquele tempo catedrático de Introdução à Ciência do Direito e tinha padecido na mão do Mário Mazagão, justamente por causa de textos latinos, ele, quando houve... Naquele tempo, havia dois intervalos. As provas eram, meia hora para o examinador e meia hora para a defesa do candidato. Como eram cinco examinadores, eram duas horas e meia mais duas e meia do candidato, que davam cinco horas. Por isso, a gente tinha dois intervalos, depois da segunda arguição e depois da quarta arguição. E eu me lembro de que depois da segunda arguição, portanto, tinha decorrido uma hora, uma hora e meia, mais ou menos,... Naquele tempo, também, o candidato era trancado...

[N] — [...] *Isolado*.

[MA] — *Isolado*. Era trancado na secretaria da faculdade. Eu me lembro de que quando eu me levantei para me dirigir à secretaria, o Gofredo virou-se para mim e disse: “Meu rapaz...”. A frase não é exatamente a mesma, mas é mais ou menos essa. “Meu rapaz, eu hoje lhe daria doze, e não dez, porque você rasgou definitivamente o cartaz de latinista do Mário Mazagão”. [risos] Esse foi o concurso e isso foi em 1961. Quando eu perdi o concurso, tirei segundo lugar, fiquei como livre-docente da Faculdade de Direito de São Paulo, e voltei para o Rio. Naquela época, eu era escriturário do Banco do Brasil, e era muito

difícil passar para o quadro de advogado. Lembro que eu tinha mais título universitário do que o consultor jurídico do banco; e, apesar disso, estava como escriturário. Mas, o presidente do banco...

### **O trabalho como escriturário na Sumoc; o concurso e a carreira no Banco do Brasil**

---

[CJ] — [...] *O senhor tinha feito o concurso para escriturário?*

[MA] — Tinha.

[CJ] — *Em que ano foi?*

[MA] — 1953. Eu era, naquela época, eu era datilógrafo da Sumoc, que é a...

[NJ] — *Superintendência da Moeda e do Crédito. Banco Central.*

[CJ] — *É. Os primórdios do Banco Central.*

[MA] — *É. Depois se transformou em Banco Central. Eu era datilógrafo da Sumoc. Quando fiz concurso para o banco, fiquei como escriturário. Naquele tempo, escriturário letra A. Mas, posteriormente, quando eu fiz concurso para São Paulo - isso foi em 1961 - eu já era escriturário um pouco mais avançado na carreira. E em 1963 passei... Quando o consultor jurídico do banco soube da minha carreira, dessa carreira universitária, ele foi ao presidente do banco, e o presidente do banco me nomeou advogado do banco. De modo que, de 1963 até 1975, quando saí do Banco do Brasil, pedi demissão, justamente porque tinha sido nomeado para o Supremo, eu, nesse período, fui advogado do Banco do Brasil.*

[CJ] — *A ida para o Banco do Brasil tem alguma relação com o fato de o pai do senhor também ter sido do Banco do Brasil?*

[MA] — Não. Pelo contrário...

[CJ] — *Ou por que era uma carreira...*

[MA] — [...] Pelo contrário. Papai foi chefe do gabinete do presidente do banco, foi diretor da Carteira de Crédito Geral do banco, e, nesse período, tanto como chefe do gabinete do presidente do banco como diretor-geral da Carteira de Crédito Geral, eu continuei como escriturário. Papai sempre dizia o seguinte: “Você tem a grande vantagem, vai se fazer por si mesmo”. [risos] De modo que... tanto que eu passei... Foi em 1963..., quando eu passei de quadro. Eu, naquela época, já era funcionário letra F, estava relativamente graduado na carreira. Ele não era mais, o meu pai já estava aposentado desde 1950 e poucos. Mas não houve relação nenhuma. Pelo contrário, a relação seria até prejudicial. [risos] Prejudicial, sob esse aspecto.

[CJ] — *Mas eu até estava pensando em outra coisa. Se a escolha de prestar um concurso público ter sido para o Banco do Brasil...*

[MA] — Não. Não.

[CJ] — [...] *por conta de o seu pai ter uma carreira, ou seja, de ele ter alguma admiração pelo banco.*

[MA] — Naquele tempo, o Banco do Brasil... O Banco do Brasil naquele tempo era uma grande carreira. Por isso é que todo mundo dizia que era mais fácil entrar para o banco do que sair dele. Justamente por isso, porque de todas as empresas públicas era aquela que tinha melhores vencimentos. De modo que foi por isso é que me fez... Eu me casei muito novo, casei em 1956, tinha vinte e três anos, e para sustentar a família é preciso ter um emprego razoável. E foi justamente esse.

## **A evolução profissional: a atuação docente, procurador-geral da República e ministro do Supremo Tribunal Federal**

[CJ] — *E a carreira docente?*

[MA] — A carreira docente...

[CJ] — [...] *Porque também, rapidamente, parece que o senhor abraçou um pouco a carreira docente.*

[MA] — Eu tive uma particularidade curiosa. Eu comecei sempre pelo cargo mais alto. Na carreira universitária, eu cheguei a quase catedrático em 1961. Em 1968, portanto, sete anos, eu cheguei a catedrático da USP, de direito civil. Foi o segundo concurso que fiz lá. No Ministério Público, eu fui procurador-geral da República, sem ter sido membro do Ministério Público anteriormente. De modo que, professor eu comecei praticamente como catedrático, o Ministério Público, como procurador-geral da República. Ah. Aí eu fui juiz no Supremo. Eu não tive carreira nenhuma a não ser começar no Supremo Tribunal Federal, com 42 anos. Em 1975. Eu tinha trinta e cinco anos naquela época.

[CJ] — *Mas, desses... tanto a Procuradoria quanto o Supremo, o senhor vai por indicação...*

[MA] — Foi. Indicação...

[CJ] — [...] *A carreira docente, de certa forma, o senhor...*

[MA] — Não, não. Eu tinha...

[CJ] — [...] *O senhor não acha que o senhor procurou ser professor?*

[MA] — Eu sempre. Sempre, a minha vocação foi ser professor.

[CJ] — *É isso. Era essa a minha pergunta.*

**A relação com Alfredo Buzaid e a indicação para a Procuradoria Geral da República no governo Médici; a permanência no cargo durante o governo Geisel; a última sustentação oral como procurador-geral da República no governo Médici**

---

[MA] — Como procurador-geral da República, eu fui por ter sido indicado por um colega de faculdade. Todo mundo dizia que era meu professor, e nunca foi, foi o Alfredo Buzaid.

[CJ] — *Eu ia perguntar isso. Porque eu tinha uma fonte de que ele tinha sido seu professor. Não foi.*

[MA] — Não, não. Não. Ele foi... O que chamou a atenção dele para mim foi que no meu concurso de direito romano... Isso ele escreveu depois uma carta para o Eliezer Rosa, que era professor do Rio de Janeiro, de processo, juiz de direito e muito amigo dele. Eu me lembro de que um dia eu estava numa livraria, o Eliezer Rosa entrou, virou-se para mim e disse: “O senhor quer ir ao meu gabinete amanhã? Eu tenho um documento muito interessante para o senhor”. E eu fui ao gabinete dele. Cheguei lá, era uma cópia de uma carta ao Eliezer Rosa, em que ele descrevia o concurso de direito romano. E começava dizendo: “O Alves Moreira...” Portanto, ele não era nem sequer meu conhecido, porque trocou o meu nome. “O Alves Moreira - me lembro dessa expressão - é um mestre. E sei disso porque a aula que ele deu foi uma aula sobre o processo formulário, que é da minha particular... [inaudível] gosto, e por isso, para mim, esta aula é de um verdadeiro mestre”. E, conseqüentemente, ele foi um dos que, com o professor Reale, com o Gofredo, enfim, com a fina nata da faculdade, me apoiaram. Esse concurso de direito romano teve uma particularidade. É que, naquele tempo, só podiam votar, para aprovar ou não a indicação da banca, os catedráticos que tivessem comparecido a todas as provas. E dos que compareceram a todas as provas, apenas doze tinham comparecido, e doze não eram a maioria absoluta naquele tempo. Eram quatorze a maioria absoluta. E eu tive os doze votos pela anulação do concurso. Posteriormente...

[CJ] — *[...] Ou seja, por dois votos, o senhor...*

[MA] — *[...] É. Por isso mesmo eu, depois, recorri ao Conselho*

Universitário. E aí 14 a 5. Era completamente desconhecido. E um dos meus eleitores foi justamente o Fernando Henrique, que naquele tempo era representante dos assistentes. Tanto que eu brinquei, muitos anos depois, com ele, dizendo: “O senhor foi o primeiro eleitor que eu tive”. [risos] Mas este... Eu estava?... A senhora tinha me perguntado...

[FF] — *Sobre o Alfredo... professor Buzaid.*

[CJ] — *É. Como o senhor o conhece...*

[MA] — [...] Ah! O professor Buzaid. Aí, posteriormente, como procurador-geral da República, foi indicação dele. Porque o Leitão de Abreu tinha indicado um candidato que era separado da mulher, e o presidente, que naquela época era o general... Não era o Geisel, era anterior a ele...

[NJ] — *O Médici.*

[MA] — Ele disse: “Esse homem não entra no meu Palácio”. E disse ao professor Buzaid: “O senhor escolha um outro.”

[NJ] — *Quem era?*

[MA] — Prefiro não dizer. [risos] Mas o professor Buzaid, então, é quem me indicou. Indicou ao Leitão de Abreu, e o Leitão de Abreu levou a ele. Levou, e lembro que houve uma passagem. Eu, naquele tempo, estava com trinta e sete, trinta e oito anos. E...

[NJ] — [...] *Foi o Leitão que indicou o que não era casado?*

[MA] — Foi.

[NJ] — *Então, sei quem é. Então foi meu professor.*

[MA] — Foi. Eu sei disso. [risos]

[NJ] — *Eu sei quem é. [risos]*

[MA] — Foi justamente... Mas eu achei curioso, porque quando eu fui apresentado ao Médici... Fui apresentado depois

de nomeado. Já tinha sido nomeado, então me levaram para apresentar a ele. Ele virou-se para mim, olhou assim de alto a baixo, e disse: “Mas o senhor é que é o procurador-geral da República?” Pensei, ele deve estar me achando moço para isso. Então virei para ele e disse: “Presidente, o senhor pode ter pelo menos uma certeza. O limite constitucional dos trinta e cinco anos foi respeitado”. [risos] Mas foi o professor Buzaid, que era ministro da Justiça na época. E eu, naquele tempo, eu estava encarregado, no Ministério da Justiça, de ser coordenador da reforma de códigos. Daí a razão pela qual, posteriormente, ingressei na Comissão de Código Civil, indicado pelo Reale. Essa indicação foi dele, de procurador-geral da República. Depois, o Supremo não. O Supremo, em 1975, ele já não era mais ministro, eu fui... Aliás, foi uma surpresa na minha vida. Eu conheci o general Geisel, que foi quem me indicou para ser nomeado ministro do Supremo...

[CJ] – [...] *Quando o senhor conheceu o general Geisel, o presidente?*

[MA] – Eu o conheci depois de nomeado.

[CJ] – *Ah. Só depois de nomeado. O senhor não o conhecia.*

[MA] – Só. Mas foi a grande surpresa da minha vida. Porque todo o ministério do Médici saiu. Todo o ministério, exceto... todo o ministério saiu. E eu estava na segunda linha como procurador-geral da República, fui ao professor Buzaid, pedi a ele que levasse o meu requerimento de exoneração. E quando ele voltou, eu perguntei: “O senhor já... Já estou exonerado? Porque eu já tenho um caminhão alugado para me levar para São Paulo, as minhas coisas, daqui a dois ou três dias”. E ele virou-se e disse: “Não. Eu não trouxe a sua exoneração, porque o general virou-se para mim e disse: não, esse daí fica para depois. Quem vai decidir vai ser... É... Ele vai... será o novo presidente”. E eu até disse ao professor Buzaid: “Vou ficar numa situação dramática. Vai chegar um novo ministro da Justiça, eu vou me apresentar a ele, e dizer: “Eu sou procurador-geral da Repú-

blica, estou demissionário, mas ainda não me foi concedida a demissão”. Ele disse: “O que é que você quer que eu faça? Afinal de contas, o presidente não o exonera, diz para esperar o outro presidente. O jeito é esperar. Ou então você vai, sai, fecha a porta e... [risos] Você não vai fazer isso”. Três ou quatro dias depois, quando houve a posse do Geisel, eu tive que me apresentar ao Armando Falcão, que também não conhecia, a não ser de jornal. Como conhecia o Geisel de jornal. Eram homens conhecidos na política. Eu me apresentei e disse: “Ministro, eu ainda sou procurador-geral da República, mas o meu ofício de exoneração está na sua mesa. De modo que eu peço ao senhor que, amanhã, se o senhor puder, o senhor leve ao presidente, para eu ficar, inclusive, desimpedido para voltar para São Paulo, as minhas coisas já estão quase todas encaixotadas para ir embora”. E ele me disse: “Quero falar com o senhor amanhã às sete horas da manhã. O senhor pode comparecer ao meu gabinete?”. Sete horas da manhã. Eu achei aquilo meio estranho. Sete horas da manhã, comparecer ao gabinete dele... “Bem, vamos lá”. No dia seguinte, fui. E aí ele foi, comigo, alinhado. Virou-se para mim e disse: “O senhor não era meu candidato a procurador-geral da República. Eu fui ao presidente Geisel e disse a ele: “Presidente, eu tenho um candidato a procurador-geral da República”, e o presidente Geisel virou-se para mim e disse: “E eu também tenho um candidato. E o meu prefere ao seu. Convide o procurador-geral atual para continuar no cargo”. E aí ele me perguntou: “O senhor aceita a continuação?” Eu disse: “Se eu não aceitasse, eu seria o último dos homens”. Porque não pedi coisa nenhuma a ninguém, não tinha pistão nenhum de ninguém, não conhecia pessoalmente o general Geisel, de modo que... Até hoje, eu acredito ter acontecido tudo isso porque eu, como procurador-geral da República, a minha última sustentação oral foi uma sustentação de uma ação res-

cisória, em que... Desculpe, eu estou...<sup>1</sup>

[CJ] — *Não. Tá ótimo.*

[FF] — *Não, sem problema. Sem problema nenhum.*

[CJ] — *Por favor, pode concluir.*

[MA] — Mas a minha última sustentação oral foi uma rescisória, que era uma rescisória sobre quatrocentos e poucos oficiais que, por terem perdido, desceram um posto na carreira. E eu me lembro de que eu fiz um memorial de uma página e meia. E veio um coronel, que era do gabinete do ministro da Guerra, que era o Orlando Geisel, e me pediu o memorial que eu tinha feito. Apresentei uma página e pouco. No dia seguinte, voltou esse coronel, e disse: “O Orlando Geisel tá achando que é muito simples demais esse memorial”. Eu virei para ele... [risos] Vi-rei para ele, e disse: “Coronel, o senhor diga ao general que a gente, quando tem razão, não precisa escrever cinquenta páginas. Basta uma página e pouco...”.

[NJ] — *Isso o senhor repetia no Tribunal.*

[MA] — Repeti: “Basta uma página e pouco para a gente ganhar ou perder”. E ganhei por unanimidade, era um problema sério para o Exército, porque eram quatrocentos oficiais que seriam rebaixados em um posto. Aliás, seriam não, já tinham sido. É. Se não fosse essa rescisória. Agora o que é certo é que eu não o conhecia. Conhecia apenas de jornal, obviamente. Mas ele nunca me conheceu. Tanto que ele teve depois comigo, quando eu disse que aceitava e, dois ou três dias depois, eu fui à presença dele, ele virou-se para mim e disse: “O senhor tem carta branca. O senhor faça... Eu quero ter uma Procuradoria atuante. De modo que o senhor faça na Procuradoria tudo que for melhor para ela”. Foi uma coisa que me tocou até. Porque afi-

1 Assim que percebe respondia olhando apenas para a Prof.<sup>a</sup> Christiane Jalles, que estava sentada do lado contrário ao do Prof. Fernando Fontainha, pede desculpas.

nal, o homem não me conhece a não ser, obviamente, por referência de alguém, de alguns amigos dele. Eu virei procurador-geral da República de 1972 até 1975. O general Geisel. Foi em 1974. Houve uma vaga, que foi a vaga do Leitão. Ele me disse: “O senhor não se preocupe com isso. Eu vou nomear agora ministro... o Dr. Leitão de Abreu, com quem eu tenho um compromisso. No meu governo, o senhor será ministro do Supremo”. [risos] Realmente, em 1975, depois de seis meses... Foi na vaga do Trigueiro. Depois de seis meses, ele me nomeou. De modo que eu entrei em junho de 1975. Naquela época, estava com quarenta e dois anos.

### **Os atos institucionais e o Supremo Tribunal Federal; o caso do Riocentro; a atuação técnica, afastada de problemas políticos**

---

[CJ] — *Posso voltar um pouco?*

[MA] — Pois não.

[CJ] — *Porque o senhor ainda está na carreira de advogado ou docente, no momento em que várias transformações tão importantes estão acontecendo no Brasil.*

[MA] — Mas docente, há dez anos que estou aposentado.

[CJ] — *Não. Estou falando ali nos anos 1960.*

[MA] — Ah, pois não.

[CJ] — *O senhor atuava como professor no momento em que algumas mudanças importantes estavam acontecendo. O senhor tem ali a renúncia do Jânio, tem todo o conflito para a posse do presidente João Goulart, depois o movimento de 1964; e, a partir de então, tem mudanças na legislação, que vão ser mudanças importantes. Como é que o senhor pensava essas mudanças? O AI-1, os atos institucionais... Aí vou pensar até o AI-5, só.*

[MA] — É. Mas nessa época dos atos institucionais eu já estava no Supremo... Eu estava na aplicação deles, obviamente.

[CJ] — *Sim, posteriormente. Mas aí eu estou pensando em até antes de o senhor entrar no Supremo...*

[MA] — Não, antes de eu entrar no Supremo.

[CJ] — *[...] Ali em 1965, com o AI-2, e o próprio AI-5, pouco antes o senhor está indo para a Procuradoria.*

[MA] — Eu sempre fui considerado um técnico. Nunca fui considerado vinculado a nenhuma corrente política. A não ser o *Estado de São Paulo*, que me colocou como o chefe das esquerdas estudantis. [risos]

[CJ] — *Cariocas.*

[NJ] — *Quem é que liderou o movimento das goiabadas, das marmeladas? Foi o Tércio Sampaio Ferraz.*

[MA] — Foi o Tércio? Eu tenho umas fotografias. Eu tenho os jornais que trataram desse assunto. E lembro que tive, inclusive, um artigo do PTB dizendo: “Nas arcadas continua...”. Aliás, “Continua a tradição: ao candidato de fora, boas notas; ao candidato da casa, a cátedra”. Neste caso, houve apenas um fator que foi absolutamente imprevisto. Veio do Rio de Janeiro, *um tal* de José Carlos, que eu não conheço, nunca vi, nem sei quem é, que foi tão melhor que o filho do catedrático, que ele estaria, se jogasse futebol, estaria para o Pelé... [pensativo] Era uma comparação do Waldemar Ferreira com o Pelé. [risos] A brincadeira era justamente essa. Ah. O candidato foi de tal forma superior que estaria para o Pelé como... aliás estaria para o... [pensativo] foi uma coisa absolutamente inusitada. Eu me lembro que eu tenho uma fotografia aí, que o primeiro personagem que aparece é o Fábio Konder Comparato. E eu, naquele tempo, não tinha absolutamente... como não tenho até hoje. Eu nunca fui dado a problema político. Aliás [aponta o braço para o ministro Jobim] sabe disso.

[CJ] — *É. Mas eu estava perguntado até nessa... como até mesmo o senhor já frisou isso... nas questões mais técnicas, mesmo. Se havia assim...*

[MA] — [...] Não...

[CJ] — [...] *Alguma discussão técnica sobre os atos, a construção dos atos, ou não.* [ma] —

[MA] — Não. O problema não era técnico. O problema era político. O Supremo disse que os atos institucionais estavam fora da análise da Constituição. Não se tinha o que discutir. Por isso é que... poder-se-ia, quando muito, ter opiniões. Mas não discussões para... não adiantava discutir.

[FF] — *Ministro, essa distinção que o senhor faz entre uma atuação mais técnica, que foi a sua, e outra política, eu gostaria de saber se não houve - muito embora o senhor descreva a sua atuação como uma atuação técnica - outras pessoas que, nos cargos que o senhor ocupou, nas diferentes posições em que o senhor esteve, que tentaram direcionar seu comportamento profissional para um lado mais político.*

[MA] — Não. Durante todo o período da Procuradoria Geral da República e todo o período do Supremo Tribunal Federal, desde o tempo dos militares até depois, *nunca, jamais, em tempo algum*, alguém me telefonou para pedir voto ou para dar uma indicação do que seria o desejo do presidente ou o desejo do ministro ou o desejo de quem quer que fosse. Aos praticamente oitenta anos, com uns dez anos de aposentado, não teria dito, ficaria quieto. Mas *nunca*. Nunca houve isso. E, aliás, lá no Supremo [aponta o braço na direção do ministro Jobim], nunca ninguém, absolutamente, disse.

[NJ] — *É o maior polemizador que existiu no Supremo.*

[MA] — [risos] Isso eu era.

[CJ] — *Mas, por exemplo... É isso mesmo. [toca o telefone] Com relação aos atos institucionais, eles não poderiam nem ser discutidos no âmbito do Supremo.*

[MA] — Não poderiam.

[CJ] — *Em lugar nenhum. Afinal, o Comando Supremo da Revolução baixou os atos, e os atos não eram motivo de discussão. Mas isso de certa forma... O senhor está ali com o AI-5 e entrando na Procuradoria... De certa forma isso limitou ou atrapalhou a sua atuação ou, às vezes, direcionou para algumas questões? Eu estou pensando um pouco na Lei de Segurança Nacional, que estipulava uma série de diretrizes máximas para agir. Não estou nem pensando na questão de perseguição aos opositores. Por exemplo, crimes contra a economia popular, que foi algo que também estava na Lei de Segurança Nacional. Se esse direcionamento do chamado Comando Supremo da Revolução orientou um pouco a sua atuação ou não.*

[MA] — Não.

[CJ] — *Mesmo assim, o senhor tinha liberdade.*

[MA] — Absolutamente. Tanto assim que eu fui, por exemplo... Houve um fato que pouca gente conhece...

[CJ] — *Ah, conte-nos.*

[MA] — [...] O fato daquele problema do Riocentro, aquela bomba que explodiu no colo do...

[CJ] — *No início dos anos 1980.*

[MA] — Foi no início dos anos 1980. Foi editada uma lei que afastava um auditor, portanto de primeira instância, que era o encarregado de examinar, de fazer às vezes de procurador-geral da justiça militar, para efeito de reviver o problema. Ele foi afastado. Por causa dessa lei. E aí entrou com mandado de segurança, considerando que era inconstitucional a lei. Eu fui

o relator. E, por onze votos a zero, declaramos que a lei era inconstitucional, portanto, ele deveria voltar imediatamente para o cargo. Eu me lembro de que houve uma reação grande naquela época, no sentido de que o presidente da República não devia cumprir a decisão do Supremo. E o presidente do Supremo, que era o Cordeiro Guerra, foi – se não me engano foi ao Figueiredo, Batista Figueiredo [apontando o dedo para o ministro Jobim]...

[CJ] – *É. Já era o período Figueiredo.*

[MA] – [...] Foi a ele e salientou que não teria sentido o presidente da República deixar de cumprir aquela decisão do Supremo, que era uma decisão, inclusive, unânime. E eu me lembro de que, meses depois, veio ao meu gabinete o então auditor, que tinha sido reintegrado no cargo e eu virei para ele na hora da despedida, e disse: “Não sei se estou sendo verás, mas o senhor deve ter ficado muito preocupado quando eu fui nomeado relator desse processo, quando fui sorteado relator”. Ele disse: “Fiquei realmente”.

[CJ] – *Por quê?*

[MA] – Ué, por quê? Porque a minha fama lá era fama...

[NJ] – [...] *De direita...*

[MA] – [...] Era o *homem de direita*. “E o senhor também tem hoje a absoluta convicção, disso eu estou certo, que, se eu não fosse o relator, o senhor teria perdido. E ganhou de onze a zero”.

[NJ] – *Borgista! Borgista. Lembra-te? Lembra-te da minha briga com ele. Borgista. Borges de Medeiros.*

[MA] – É. Mas se rendeu. E por isso eu disse a ele, o senhor tem hoje a absoluta convicção de que, se eu não fosse o relator, o senhor não teria essa vitória.

[NJ] – *Brigão. Uma pessoa chata. O que eu apanhei dele no Supremo Tribunal...*

[MA] — Apanho dele. [risos]

[FF] — *Ministro, o senhor acha que faz jus a essa fama?*

[MA] — Do quê?

[FF] — *De direitista?*

[MA] — Eu estou dizendo que eu nunca fui nem de direita nem de esquerda. Em matéria política, eu sempre me afastei dela. Isso, aliás [aponta a mão na direção do ministro Jobim], o Tribunal sempre soube disso. Então se dirá, isso é uma atitude de quem não gosta disso, não tem nenhuma vocação. Se tivesse vocação, teria sido outra coisa. Não ia ser professor de direito romano, professor de direito civil. [risos]

### **Experiência no magistério superior; a nomeação de seus ex-alunos para o STF**

---

[FF] — *Ministro, deixa eu voltar um pouco para a dimensão acadêmica da sua trajetória. Os trabalhos, livros, artigos, palestras, conferências, capítulos, eu vou me abster de citar, porque não teria tempo de citar toda a sua obra. Eu vou citar algumas... Algumas não, vou tentar citar as instituições nas quais o senhor atuou como professor de direito. O senhor foi professor, não necessariamente nessa ordem, na Universidade Gama Filho...*

[MA] — Eu comecei na Gama Filho, substituindo o professor Serpa Lopes. Depois fui professor da Fundação Getúlio Vargas, onde fui paraninfo de uma das turmas contra, à época, os professores mais voltados para a área econômica, que não concebiam como é que um professor de princípios gerais de direito virava paraninfo da turma.

[CJ] — *O senhor era... Era no INDIPO?*

[MA] — Era.

[CJ] — *Em Botafogo.*

[MA] — Em Botafogo.

[CJ] — *Mas era na unidade de direito público?*

[MA] — Era unidade de direito público. Instituições de direito público e privado.

[CJ] — *Isso! É isso mesmo.*

[MA] — Eu fui professor lá. Fui professor uns dois ou três anos. E fui professor também da Pontifícia Universidade Católica.

[FF] — *Do Rio de Janeiro.*

[MA] — Do Rio de Janeiro. Fui professor ainda... Gama Filho...

[FF] — *Universidade Cândido Mendes?*

[MA] — Ah! Da Cândido Mendes. É. A ordem foi, mais ou menos, essa. A ordem foi: Gama Filho, a Pontifícia Universidade Católica e a Cândido Mendes, a Nacional de Direito e a Fundação Getúlio Vargas.

[FF] — *Essas, no Rio.*

[MA] — No Rio. Em São Paulo, fui professor da USP e do Mackenzie.

[FF] — *E da Fadisp, não?*

[MA] — E agora, sim. Isso é... Fadisp é muito mais recente. Da Fadisp fui professor também.

[FF] — *Em Brasília?*

[MA] — Em Brasília foi a Universidade de Brasília.

[CJ] — *O IDP não?*

[MA] — E o IDP.

[FF] — *Professor, falamos de tantas instituições, mas cabe mencionar também que o senhor é membro, segundo nossas fontes, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.*

[MA] — Sim.

[FF] — *E também atuou na Universidade de Roma. [ma] —*

[MA] — Em Roma eu atuei como professor visitante e sou doutor honoris causa pela Universidade II de Roma.

[FF] — *Roma II.*

[MA] — Roma II. Que é a Tor Vergata.

[FF] — *É impossível, professor, no mundo do direito, a gente saber quantas pessoas leram as suas obras e se influenciaram pelos seus trabalhos; mas, da sua memória, o senhor se lembra de algum ex-aluno, ou alguns ex-alunos que vêm mais à memória?*

[MA] — Lembrar-me de algum ex-aluno? Ah. Tenho vários. No Supremo, tive quatro. Quatro ex-alunos. O Celso de Mello, que foi meu aluno no quarto ano da Faculdade de Direito de São Paulo, o Gilmar Mendes foi meu aluno no bacharelado e meu aluno no mestrado, o Joaquim, que também foi meu aluno no bacharelado e no mestrado, e o Carlos Alberto Direito, que foi meu aluno na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Sendo que, desses, o Gilmar e o Celso atuaram enquanto eu atuava no Tribunal. Acho que é um recorde. Porque, que eu conheça, não há ninguém que teve quatro alunos... [risos]

[NJ] — *Tive um. Eu fui aluno do Néri. Então o Néri teve um só.*

[FF] — *Portanto, então... O senhor diria que, talvez, a dimensão mais técnica do seu trabalho... O senhor descreve o seu trabalho como um trabalho técnico, ela viria daí? Ela viria da sua... Tanto de um enorme trabalho escrito quanto das muitas aulas, ao longo de muitos anos?*

[MA] — E temperamento. Mais de temperamento.

[FF] — *Para mim não ficou muito claro exatamente. O senhor chegou a dizer para a professora Christiane que diziam que o professor Buzaid tinha sido seu professor. Ele não foi.*

[MA] — Não.

[FF] — *Mas como foi que o senhor, então, o conheceu?*

[MA] — Eu o conheci justamente porque... estava contando esse fato do Rio de Janeiro. Eu estava numa livraria quando o... [pensativo]

[NJ] — *Eliasar Rosa.*

[MA] — Eliezer Rosa.

[NJ] — *Eliasar é outro.*

[MA] — Eliasar é o irmão dele. Eliezer Rosa, que era juiz de direito, me disse: “O senhor se puder ir ao meu gabinete amanhã, eu tenho um documento pra lhe dar”. E esse documento era justamente uma carta de resposta, pelo Buzaid, a ele, Eliezer Rosa, no sentido de saber o que é que tinha acontecido em São Paulo, porque os jornais do Rio deram que foram atiradas pedras, o negócio de moedas virou pedra, depois virou... a marmelada é que foi a constante. Nessa carta, então, dizia: “O Alves Moreira é um mestre. Soube disso quando ele proferiu aula sobre o processo formulário romano”. E o Buzaid era um homem altamente entendido em matéria processual, principalmente histórica. E isso chamou atenção, chamou atenção dele. Ele me conheceu aí. Foi no primeiro concurso, concurso de direito romano...

[CJ] — *Aí vocês se conheceram pessoalmente também? Ou foi só esse...*

[MA] — Ah. Sim, pessoalmente. Foi aí.

[CJ] — [...] *Sim. Depois, o senhor teve um encontro com ele e aí vocês se conheceram.*

[MA] — Não. Aí eu conheci, durante o concurso. São coisas curiosas. Depois, quando eu fiz o concurso de direito civil, que foi... o de direito civil foi em 1968, esse primeiro, de direito romano, foi em 1961. Eu, quando fiz esse concurso, também houve uma passagem curiosa na defesa de tese. Naquela época, a

defesa de tese ainda era um acontecimento em São Paulo. Hoje há tanto professor, que ninguém mais liga para isso. Naquela época os catedráticos eram vinte e poucos, os livres-docentes eram quatro ou cinco. E eu me lembro que eu escrevi uma tese sobre retrovenda. E retrovenda, o examinador de Minas que era também um desembargador virou-se para mim e disse: “Mas, é uma pena o senhor desperdiçar talento com um instituto absolutamente despreciando como a retrovenda”. Eu então disse: “Deve ser despreciando aqui, em São Paulo, porque no Rio de Janeiro não”. E aí, ao invés de pegar um dos livros que me cercava, eu peguei um jornal da véspera, que era um jornal de domingo - isso foi numa segunda-feira - e mostrei que havia quarenta e tantos, naquela época, negócios jurídicos indiretos que eram retrovenda como garantia para efeito de usurário. [risos] E disse, então, a ele: “Agora eu gostaria de agradecer a Vossa Excelência o grande elogio que me acaba de ser feito”. “Sim. Porque só desperdiça talento quem o tem”. [risos]

[NJ] — *Mas era pretensioso, não é?* [risos]

[MA] — Foi. Sim. Mas o homem não disse que eu tinha desperdiçado talento? [risos]

[CJ] — *O senhor era abusado.* [risos] *Na juventude...*

[MA] — Era. Mas por isso mesmo é que devo ter feito uns concursos razoáveis, porque senão... [risos]

[CJ] — *Claro. O senhor fala do seu talento. Tem razão. Do seu estudo, do seu esforço...*

[MA] — Não. Talento não. Mas pelo menos a presença de espírito naquela época, quando era moço. [risos]

**A atuação como coordenador de estudos legislativos no Ministério da Justiça; o convite de Buzaid e o trabalho na Comissão de Reformulação dos Códigos Civis; os membros**

## da Comissão de Código Civil; a participação na elaboração do Código de Processo Civil; os membros da Comissão de Processo Civil

---

[CJ] — *É... Também. Agora também. [risos] Mas aí... Vou começar daí, retomar. Em 1969, o senhor vai ser coordenador desses estudos legislativos para o Ministério da Fazenda. O senhor falou dos códigos...*

[MA] — *Da Justiça.*

[CJ] — *Da Justiça. E aí o senhor foi convidado?*

[MA] — *Eu tinha sido convidado pelo professor... O que aconteceu foi o seguinte. Em 1969...*

[CJ] — *Pelo ministro.*

[MA] — *É. Em 1969, Buzaid era professor da Faculdade e eu também, quando correu a notícia, de que ele seria ministro da Justiça. E, nesse momento, o diretor da Faculdade, que era o José Pinto Antunes, que era professor de economia política, me telefona e diz: “Moreira Alves. Você militou no Rio de Janeiro todo esse tempo, conhece bem o meio, se porventura Buzaid for ministro e tiver um gabinete no Rio de Janeiro, você não quer ser chefe do gabinete dele?” Aí eu disse para ele: “Professor, o senhor está dizendo isso, obviamente, não porque leu notícia em jornal. [risos] O senhor está dizendo isso porque já sabe que o professor Buzaid vai ser ministro da Justiça. De modo que... eu não tenho... pelo contrário, é um homem que eu considero como um grande jurista, eu terei muito prazer em servir com ele”. E foi aí que veio o convite para chefe de gabinete, no Rio de Janeiro. Mas posteriormente... esse negócio de chefe de gabinete, eu achava horrível essa história de... aspectos administrativos, então eu fiquei como um encarregado dessa comissão de reformulação dos códigos. Dos códigos, em geral. O que me valeu, inclusive, conhecimento com Frederi-*

co Marques, com... enfim, vários nomes de juristas ilustres, no Brasil, naquela época.

[CJ] — *O senhor... Vocês se encontravam? Como era... Conta um pouco como era o trabalho na comissão.*

[MA] — O trabalho na comissão era de uma miséria total, porque ninguém nunca recebeu tostão por isso. Nós, inclusive, posteriormente, quando na Comissão de Código Civil, nunca recebemos um tostão. Ao contrário do que aconteceu com comissões anteriores, em que foram contratados e devidamente pagos. Tanto que o professor Reale, uma vez escreveu um artigo, que foi publicado depois numa coletânea de artigos dele, em que dizia o quanto custou o projeto de código civil. *Nada*. Porque, realmente, não se recebeu tostão nenhum.

[CJ] — *Quantos membros faziam parte, integravam a comissão?*

[MA] — A Comissão? A comissão era eu sozinho. [risos]

[CJ] — *Só o senhor?*

[MA] — Só. E havia os professores, que eram os indicados para elaborar os projetos. Em processo penal, por exemplo, foram o Tornaghi, o Frederico Marques, o Benjamin de Oliveira.

[CJ] — *Aí o senhor os contactava, eles faziam o trabalho da...*

[MA] — Contactava, sim. E participava também. Participava, obviamente, respeitosamente, porque, evidentemente, havia gente lá que conhecia muito mais matéria do que eu.

[CJ] — *Qual foi...*

[FF] — *[...] Inclusive... Desculpe. Inclusive no Código Civil? Imagino que, dependendo do código, o senhor participava mais, ou menos.*

[MA] — Não. No Código Civil foi diferente. O que acontece foi que, em 1969, no começo de 69, eu fui indicado para dar o que eles chamavam naquela época de aula magna, que era dada

pelo catedrático mais recente, que tivesse mais recentemente ingressado na faculdade. E eu escolhi justamente, como tema, as lições do Código Civil português de 1967, principalmente na parte geral. Porque o código português de 1865 não tinha parte geral, e o de 1967 tinha essa parte geral. O que era... tendo em vista, inclusive, uma inspiração no nosso código. E eu então escrevi... Aliás, proferi uma aula, que foi escrita, foi lida, uma aula sobre as lições do Código Civil, na qual eu fiz uma análise, principalmente, do direito germânico. Uma coisa meio curiosa, falar em direito germânico no Código Civil português. Mas na realidade era um fato, porque toda a doutrina da parte geral vem dos alemães. Sendo que eu fiz, então, um histórico, mostrando que a parte geral era justamente a parte que dava a filosofia de todo o Código e que essa parte geral tinha sido... ela surgira na Alemanha, no tempo dos chamados pandectistas, que eram romanistas dedicados ao direito romano, porém com vistas ao direito moderno, e que tinham feito justamente uma parte altamente técnica, que era essa parte geral. E mostrei inclusive que ela tinha sido muito combatida pelos nazistas, justamente porque essa parte geral é que dava unidade ao Código, e, portanto, impedia que se fracionassem vários códigos, como o código do direito de família, código de direito das sucessões, enfim, as várias partes do direito civil. O que acarretava a circunstância de que esta parte geral, portanto, era o elemento de manutenção da existência de um código civil apenas. E quando terminei essa aula, o professor Reale veio a mim e me disse: “Moreira Alves, você não quer participar da comissão? Porque eu fui nomeado supervisor da Comissão de Código Civil e gostaria que você participasse, com relação à parte geral”. E eu, justamente, fiquei. E aí nós éramos sete que integramos a comissão. Era o professor Reale como supervisor, eu como relator da parte geral, o professor Torquato Castro, direito das sucessões, o Herbert Chamoun, direito das coisas, o Agostinho Alvim, direito das obrigações, o Sylvio Marcondes, de ativida-

de negocial, e quem mais? Eram esses sete. Éramos sete. Sendo que dos sete, hoje, sou eu o último, que ainda está vivo. E, quando o código foi promulgado, éramos... Aliás. O único não. Perdão. Eu e o Chamoun. Mas o Chamoun há muitos anos que largou do Código Civil. Disse que ele passou a vida inteira estudando, de modo que ele precisava, no final da vida, dedicar-se à sua satisfação [risos], e não ao Código Civil. Mas quando foi promulgado o Código Civil ainda eram vivos o professor Reale, o Chamoun e eu.

[NJ] — *Você trabalhou junto com o Josafá Marinho, não foi? No Senado.*

[MA] — Ah. Trabalhei. Foi. Isso daí... É. Depois, durante... o que acontece foi o seguinte. O professor Reale me cita várias vezes na exposição de motivos, inclusive me agradecendo. Depois, o Josafá Marinho me fez um vasto elogio...

[NJ] — *Te chamou para ajudar mais no final, no Senado.*

[MA] — Foi. Para ajudar, no final do código. E foi a grande vantagem. Porque, realmente, o grande problema era se encontrar gente que tivesse... embora ele fosse de direito público, mas era um homem de muito boa ilustração geral em matéria de direito.

[FF] — *Ministro, o senhor se torna chefe de gabinete do ministro Buzaid. O senhor teve alguma participação na elaboração do Código de Processo Civil que leva o nome dele, também conhecido como Código Buzaid?*

[MA] — Não. Eu não era ainda do gabinete dele no final. Quando saiu quem?

[FF] — *Professor Leonardo Greco?*

[MA] — Não. Leonardo Greco foi depois de mim. Foi quando o Manoel, Manoel Gonçalves, saiu do ministério, que era o chefe de gabinete em Brasília. Mas eu, nessa ocasião, eu... [silêncio] participei... O senhor perguntava aí?

[FF] — *Sobre o Código de Processo Civil.*

[MA] — Eu participei nas duas últimas reuniões do Código de Processo Civil, pouco antes de ele ser encaminhado para o Congresso. Mas foi uma coisa esporádica, tendo em vista que eu tinha sido o encarregado dessa comissão, comissão da qual eu era o único membro, [risos] da Comissão de Reformulação dos Códigos. Sem dúvida alguma, o professor Buzaid podia ter todos os defeitos do mundo, agora que ele entendia de processo, entendia. Isso, não há dúvida alguma.

[FF] — *Ministro. Ouvindo tudo o que o senhor tem dito, eu fico imaginando que a São Francisco era quem pensava o direito brasileiro. Ministério da Justiça, elaboração de grandes códigos, de leis. Seria correto dizer isso?*

[MA] — O senhor sabe que há dois polos de atração em tudo. Um polo é o econômico, o outro polo é o cultural. O polo político não era São Paulo, agora o polo econômico era São Paulo. De modo que, por isso, os grandes nomes, grandes nomes da ciência do direito eram justamente... estavam em São Paulo. Já anteriormente estavam no Rio de Janeiro, na época em que eu fui estudante. Hoje, o senhor pega aí as universidades federais, o Rio de Janeiro, por exemplo, quais são os grandes nomes? Não são muitos.

[NJ] — *Inclusive na advocacia.*

[MA] — Como?

[NJ] — *Inclusive na advocacia. Hoje, também não tem muita gente.*

[MA] — Na advocacia. Também não. É o polo econômico, é o polo econômico que atrai. E eu digo isso justamente porque uma das coisas...

[NJ] — *É. E o polo político era o Rio Grande do Sul, [nessa colocação]<sup>2</sup>. [risos]*

2 Expressão mais aproximada do que se conseguiu ouvir

[MA] — É a política do Borges. [risos]

[NJ] — *Política do Borges. Eu contra. [risos]*

### **A mudança para Brasília; a atuação na Procuradoria Geral da República e os principais casos; o caso Francisco Pinto e Pinochet; os pressupostos de elegibilidade e de inelegibilidade**

---

[CJ] — *Aí o senhor vai para a Procuradoria Geral, vai ser indicado e nomeado procurador. O senhor se transfere para Brasília?*

[MA] — Ah, sim...

[CJ] — *[...] Ou já estava em Brasília?*

[MA] — Não. Transferi-me para Brasília apenas temporariamente, porque naquele tempo, em 1972, tinha deixado de ser procurador-geral da República o Xavier Albuquerque, que era advogado do Banco do Brasil. E quando eu fui procurador, eu estaria em Brasília em 1972, no final de 72. Em 1974 havia a mudança de governo. De modo que eu vim temporariamente. Tanto que, quando houve a mudança de governo do general Médici para o general Geisel, eu estava, como disse, estava...

[CJ] — *Com a mudança pronta.*

[MA] — [...] com o caminhão já contratado para minha mudança. Aí continuei. E aí é que fui requisitado pela Universidade de Brasília, sendo que eu fiquei nessa requisição durante vinte e tantos anos. Hoje, aqui em Brasília, raro é o advogado que não foi meu aluno. Eu era o único professor de teoria geral do direito privado, de modo que não era vantagem nenhuma. [risos]

[CJ] — *Mas como era a rotina na Procuradoria? Quais eram as causas?*

[MA] — Quando eu cheguei, havia um funcionário, que era o filho do Xavier, um funcionário, que era o datilógrafo. Eu tive que arranjar...

[CJ] — *Que loucura.*

[MA] — Era uma miséria desgraçada. O Alcides... professor de direito... Salazar. O Alcides Salazar tinha que comprar... Ele foi procurador-geral da República...

[NJ] — *Alcino. Alcino Salazar.*

[MA] — Alcino! Perfeito. Alcino. Alcides não. É Alcino. O Alcino Salazar, uma vez me disse, na faculdade, que até pneu de automóvel ele teve que comprar, porque a Procuradoria tinha um carro que tava caindo aos pedaços. Não tínhamos sede, tínhamos umas salas ali no... no antigo departamento administrativo...

[NJ] — *DASP.*

[MA] — Era no prédio do DASP. Nós tínhamos umas duas ou três salas lá. Procuradores eram pouquíssimos. Eram sessenta e sete procuradores para o Brasil inteiro. No Rio Grande do Sul, havia um procurador que, sozinho, dava presença junto às cinco varas que havia lá... ao mesmo tempo, e cometendo, portanto, tanto ele quanto os juizes, cometendo falsidade ideológica. [risos]

[NJ] — *Mas sempre foi assim. Isso é uma tradição. Dada a palavra ao procurador. Nada a referir.*

[MA] — É. [risos] Mas foi um aprendizado grande. Já naquela época, eu era discutiador. O Trigueiro é que dizia: “Você é terrível. Quando começa a falar...”. E naquele tempo o procurador não tinha prazo, de modo que quando começava a desandar ele ia embora. [risos]

[CJ] — *Alguma causa ou algumas causas marcaram esse momento na Procuradoria?*

[MA] — Ah. Sem dúvida. Uma das quais foi o Francisco Pinto.

[CJ] — *O Chico Pinto.*

[MA] — Ele, com relação ao Pinochet, me faz um discurso, chamando o homem de assassino e outras coisas mais. E, naquela época, era crime contra a segurança nacional. Não foi brincadeira. Eu o condenei por seis meses. Dizem até que ele engorrou porque ele nunca bebeu tanto uísque [risos] como no quartel da Polícia Militar.

[CJ] — *Além dessa, mais alguma?*

[MA] — Ah. Tem muita coisa...

[CJ] — [...] *Teve alguma coisa sobre economia popular?*

[MA] — Quando a senhora quiser, há um volume de pareceres do procurador-geral da República, que é meu. Nesse volume de pareceres, a senhora encontra todos os casos mais importantes em que eu dei parecer pessoalmente.

[CJ] — *Mas assim de memória, o senhor não se lembra?*

[MA] — Ah. Memória... Matéria eleitoral, problema de distinção entre inelegível e... Esse foi um parecer que ficou... Até hoje é seguido. O problema da inelegibilidade em contraposição... Eu não me recordo exatamente. Se a senhora quiser, nesse volume, encontra aquilo que era mais importante na Procuradoria.

[CJ] — *O senhor atuava junto a Justiça Militar? Não, né?*

[MA] — Não. Só atuava junto a Justiça Eleitoral. Passei uns dois meses... saiu aquela lei, a Lei Complementar número 5, que foi a primeira, que deu formato a nossa legislação eleitoral. E lembro que o Zé Guilherme, de vez em quando, vinha, porque...

[NJ] — *José Guilherme Vilela. Era advogado.*

[MA] — José Guilherme Vilela, advogado. Ele é que brincava, porque, naquele tempo, eu cheguei a dar uns trezentos pareceres por escrito e uns duzentos pareceres orais. Foi um período *terrível* porque não tinha nada. Eram as discussões iniciais de tudo. E por isso mesmo o Tribunal, obviamente, estava sobre-

carregado de matéria, e seguia, geralmente, o parecer do procurador. Então, o Zé Guilherme dizia para os colegas, em alto e bom som: “Se vocês vão distribuir o parecer para ministro, não adianta nada. Distribuam para o procurador, que é ele quem resolve”. [risos]

[NJ] — *José Guilherme era desaforado pra burro. [risos]*

## **O Supremo Tribunal Federal: a nomeação, a cerimônia de posse; o gabinete dos ministros; o volume de processos; a mudança e o surgimento de instrumentos processuais**

[CJ] — *Aí o senhor foi nomeado para o Supremo. Como foi o dia da sua posse? O senhor se lembra?*

[MA] — O dia da minha posse eu me lembro, numa fotografia que não achei.

[CJ] — *Mas como foi a cerimônia? Assim, foi uma cerimônia...*

[MA] — A cerimônia foi no dia 20 de junho, e foi justamente na véspera da entrada em recesso do Tribunal. Mas foi uma... foi uma cerimônia...

[CJ] — *Uma solenidade...*

[MA] — Foi, foi solene. Naquele tempo, tínhamos sido nomeados eu e o Cunha Peixoto. Mas o Cunha Peixoto deixou para tomar posse no mês de julho, e eu tomei posse no dia 20 de junho. Ele tomou posse no gabinete do presidente. Mas eu tomei posse no plenário.

[CJ] — *Todos os ministros, com o presidente?*

[MA] — Ah, sim. Todos os ministros. O presidente naquele tempo era o Djaci Falcão.

[CJ] — *E estava também o presidente da República?*

[MA] — Não.

[CJ] — [...] *tinha membros do Legislativo?*

[MA] — Naquele tempo não havia. Isso surgiu depois.

[CJ] — *Ah, é? Naquele tempo era uma cerimônia estrita.*

[MA] — Era uma cerimônia... Por uma razão. O presidente da República fica numa situação delicada no Supremo Tribunal Federal: fica sentado ao lado do presidente do Supremo. Quando, afinal de contas, ele é que é o representante da Nação. Mas isso surgiu muito depois. Naquele tempo não havia.

[CJ] — *Naquele tempo era uma solenidade...*

[MA] — Naquele tempo era uma solenidade do Supremo. Não havia essa divisão na mesa, colocar o presidente da República ao lado do presidente do Supremo. Não havia nada disso.

[CJ] — *Sua família estava presente?*

[MA] — Estava. Meus dois filhos, Carlos Eduardo, que hoje é desembargador federal, e a Sônia, que é advogada da União, minha mulher, meu pai, minha sogra. O sogro já tinha falecido. Era o núcleo familiar que eu tinha aqui em Brasília.

[CJ] — *O que marcou nesse dia? Alguma coisa assim... Ou não, ou foi...?*

[MA] — Esse dia, evidentemente, é um dia que marca a gente. Porque afinal de contas... Eu sempre disse que uma das coisas que mais me enalteciam foi o fato de ter sido ministro do Supremo sem ter tido nenhum apadrinhamento político, e que fui para lá pelo acaso das circunstâncias.

[CJ] — *E pelo seu trabalho também.* [ma] —

[MA] — O trabalho veio depois. Mas o que acontece foi por acaso das circunstâncias. Porque eu fiz um concurso para São Paulo, professor Buzaid me levou, não era amigo dele, não era nada, não era aluno dele, nem coisa nenhuma, depois me tor-

nei amigo dele e fui para o Supremo porque o general Médici não queria nomear o indicado pelo Leitão de Abreu. E fui para o Supremo pelo fato de que tinha sido reconduzido como procurador-geral e o general Geisel, comigo, foi muito alinhado, porque afinal de contas ele podia ter nomeado qualquer outro, e me nomeou, sem eu ter nenhum prestígio político, sem ter tido nenhum apadrinhamento político. De modo que foi, realmente, uma coisa que... É claro que a gente fica sensibilizado quando acontece tudo isso, numa vida que, afinal de contas, tudo vem em virtude de circunstâncias do destino.

[FF] — *Ministro, qual sua memória acerca da sabatina no Senado?*

[CJ] — *Existia, nesse momento?*

[MA] — Não. Naquele tempo, não. Naquele tempo não existia sabatina. Naquele tempo, o Senado aprovava ou rejeitava o nome. Não havia sabatina. Hoje, há sabatina. Mas, pergunto, para quê? Sim. Para fazer uma arguição sobre direito? Não é o fato. Não é como nos Estados Unidos, em que se faz uma arguição sobre fatos absolutamente... que nada têm a ver com direito. De modo que... que não havia. E eu tive um problema, que preocupou o Executivo.

[CJ] — *Qual?*

[MA] — Foi esse. Eu tinha movido ação penal contra uns seis ou sete senadores e, por isso, diziam que eu seria recusado no Senado. [risos] Tive quinze votos a favor... Foram quinze a favor e uns votos contra.

[CJ] — *Ou seja, sua indicação passou pelo Senado.*

[MA] — Que passou, passou.

[CJ] — *Sim. Só não teve a sabatina.*

[MA] — A sabatina não. A sabatina surgiu em 1988.

[CJ] — *Em 1988, né? Entendo.*

[FF] — *E no Senado o senhor ganhou de 15 a 4.*

[MA] — Eu não tenho certeza absoluta. Mas foi uma coisa assim.

[FF] — *Por volta disso. Qual foi... O senhor tem lembrança de qual foi essa ação penal movida contra seis senadores?*

[MA] — Ah. Não me lembro

[FF] — *Mas foi como PGR?*

[MA] — Foi como PGR.

[FF] — *Ah. Então, não foi o senhor que moveu? Não era autor? O senhor era o PGR?*

[MA] — Sim. Mas eu tinha sido nomeado para o Supremo enquanto procurador-geral da República.

[FF] — *Perfeito. O senhor já tinha se imaginado ministro do Supremo? Voltando a esse primeiro dia, o dia da posse.*

[MA] — Não. Nunca! Nunca, na minha vida, pensei nisso. Sou um cidadão que nasceu em Taubaté, fui funcionário do Banco do Brasil, depois fui professor da Faculdade de Direito, e de repente ministro do Supremo... Pensei tudo na minha vida, menos nisso. Nunca pensei em ser, ou melhor, que seria ou não ministro do Supremo.

[FF] — *Ministro, memórias da posse, nós já falamos sobre elas. Mas algo um pouco menos formal desse iníciozinho de atuação no Supremo. O senhor tem alguma lembrança de como foi o primeiro dia de trabalho efetivo como ministro do Supremo?*

[MA] — O primeiro dia foi de férias, porque estava em recesso. [risos] Foi no dia 20 de junho que eu tomei posse, dia 21, o Tribunal já estava em recesso. E havia uma outra circunstância também. É que, como procurador-geral da República, eu sempre comparecia a todas as sessões plenárias do Tribunal e sustentei inúmeras delas. De modo que já tinha bastante traquejo

e bastante *familiaridade* com o plenário do Tribunal. Então não tive nenhuma emoção nisso.

[FF] — *Mas alguma sensação, de não estar mais na tribuna e no assento do PGR e estar no assento do ministro? Como é que o senhor...*

[MA] — Eu sempre fui discutidor, de modo que também não tive grandes...

[NJ] — *Discutia em qualquer lugar. [risos]*

[MA] — [risos] Eram discussões que tinham uma vantagem: não havia ofensa pessoal. [risos] As discussões eram... Eu me lembro sempre de uma vez, numa ação penal, o Cordeiro Guerra e eu tivemos uma discussão um pouco acre. Quando terminou a sessão, eu estava saindo quando veio o Cordeiro Guerra, passou o braço nas minhas costas e disse: “Moreira Alves, você está zangado comigo?”. “Eu não. Nós estamos discutindo aqui teses. Eu não estou discutindo aqui sobre você ou não, não estou discutindo, portanto, pessoas”. E aí saímos abraçados. Uma hora depois mais ou menos, Cordeiro Guerra apareceu no meu gabinete, disse: “Seu Moreira Alves, você sabe que nós temos um amigo comum que esteve no meu gabinete e disse: ‘Esses sujeitos são uns farsantes’”. Quase que trocaram soco. [risos]

[CJ] — *Cada ministro tinha um gabinete, nesse período, em 1975?*

[MA] — Tinha. Mas não era gabinete como hoje.

[CJ] — *Como era?*

[MA] — Era muito menor, embora muito maior do que os iniciais. Eu me lembro de que uma vez fui ao gabinete do ministro Adalício, e para entrar lá era um problema, porque era um cubículo, e cheio de processos. E ele sentado numa mesinha. O advogado quando entrava, era só um de cada vez, porque dois não podiam entrar. [risos] É. O nosso gabinete era um gabinete um pouco maior. Depois, quando veio o novo prédio, aí melhorou.

[CJ] — *Porque no início, nem era nesse prédio, não é?*

[MA] — Não. No início era no prédio da frente. Mas acontece que, com relação ao problema de lotação, a lotação era de muito menos gente. Eu tinha o quê? Assessor, tinha dois assessores. Mas, também, para mim tanto fazia ter assessor como não ter, porque eu sempre fui...

[NJ] — *Fazia sozinho os votos.*

[MA] — Rigorosamente, fazia sozinho. Tudo. Inclusive relatório. Sempre foi assim. Mas... hoje não. Hoje é uma multidão. Hoje, o que era meu gabinete, já tinha muita gente.

[NJ] — *É. Eu saí de lá, tinha onze.*

[MA] — Onze.

[NJ] — *Agora tem uns trinta.*

[CJ] — *Nossa! É. Realmente, mudou bastante.*

[MA] — Sendo que agora, inclusive, há uns juízes auxiliares.

[NJ] — *No nosso tempo não podia convocar juiz.*

[MA] — Não podia convocar juiz.

[CJ] — *O senhor tinha dois assessores. E em relação ao número de casos? O senhor recebia muitos casos?*

[MA] — Quando eu me aposentei... A senhora... Deixa-me ver... Eu tinha...

[FF] — *Que horas são?*

[MA] — Não, não.

[CJ] — *São cinco para as quatro. É isso?*

[MA] — Não, não. Eu tinha aí uma relação, até, de processos. Mas está em... eu nem sei onde é que eu pus, agora. Mas de qualquer forma...

[CJ] — *É. Não precisa nem ser exato. Na verdade, a minha pergunta seria assim. Logo que o senhor entra, nos anos 1970... É a diferença.*

[MA] — Quando eu me aposentei no ano anterior, 2002, deu, mais ou menos, quase dez mil processos para cada um.

[CJ] — *Naquele ano?*

[MA] — Naquele ano.

[CJ] — *E no início? É isso que eu estou pensando. O senhor tem dois assessores, uma estrutura... Como era isso?*

[MA] — Só tinha dois assessores. Quando me aposentei, não tinha mais do que isso.

[CJ] — *Agora no final também?*

[MA] — Foi. Nunca teve mais do que isso. Ministro Jobim teve onze. Mas não assessores.

[NJ] — *Gabinete. Não. Eram dois assessores...*

[MA] — Assessores eram dois. E o resto era datilógrafo...

[NJ] — *Contínuo, capinha de auxiliar e tal...*

[MA] — [...] era carregador de processo, contínuo.

[CJ] — *Mudou.*

[MA] — Mudou muito. Muito. Mas nós deixamos... Eu deixei. Nunca trabalhei tanto na minha vida como no último ano, que foi 2002. E eu deixei cinco mil processos. Não é brincadeira. E trabalhei como pouca gente tem trabalhado nesse país. E, apesar disso, não adiantava, porque era absolutamente impossível. Lembro que uma vez eu tinha deixado a presidência e estava no tribunal, era o único juiz que estava no tribunal, quando foram visitar a Corte um marido e a mulher. O marido era advogado credenciado junto à Corte de Cassação da França, de Paris, e a senhora era catedrática de direito internacional, da Sorbonne.

E quando vieram para conhecer o tribunal, foram apresentados a mim, que era o único ministro que estava na casa. E a pergunta clássica era a seguinte: “Quantos processos os senhores têm?” E eu então o que fiz? Eu já sabia de antemão que iam ficar admirados, iam dizer esses sujeitos são uns malucos, então, peguei um RPJ, um daqueles acórdãos longos que a gente tinha e disse: “Isso é um acórdão”. Claro que não são todos os casos assim, mas alguns deles são. E nós temos, por ano... Naquela época, nós recebíamos, por ano, todos os ministros, era coisa de vinte mil processos. Quando eles me olharam, depois de eu falar nos vinte mil, o olhar deles só tinha uma alternativa de significados: ou esses sujeitos são loucos ou são mentirosos. [risos]

[CJ] — *É. É muita coisa. E em termos de dinâmica do Tribunal, dos anos 1970, meados dos 70 até o momento em que o senhor sai, houve alguma mudança em termos de dinâmica, de como os julgamentos acontecem? Ou não? Ou permaneceu a mesma coisa?*

[MA] — Houve modificações de instrumentos processuais. Eu, aliás, escrevi um artigo, que saiu no volume 400 da Revista Forense, em que tratei das modificações no período de minha judicatura, que foi de vinte e sete anos e dez meses. E aí houve muita diferença. Inclusive, a princípio, nós julgávamos tanto as questões de direito privado quanto questões de direito público, questões de direito legal e direito constitucional, como também se dava prevalência ao recurso extraordinário; que, por isso mesmo, “a crise do Supremo” era a crise do extraordinário; que era uma brincadeira, coisa de oito mil processos, o ano inteiro, para todo o Tribunal. Mas naquela época já se achava uma coisa *enorme*. Depois... E aí surgiram vários instrumentos, fazendo com que se modificasse o ângulo de exame das questões; de questões decididas à luz de recurso extraordinário, no caso concreto, e questões decididas em abstrato, que eram as ações diretas de inconstitucionalidade, e depois as diferentes ações: ação de inconstitucionalidade por omis-

são, mandado de injunção e... Enfim, todas essas ações, que já eram ações em abstrato. Isso variou muito, sem dúvida. Sendo que, em 1988, houve uma modificação séria, que foi justamente a distinção do Supremo de um lado com o STJ de outro. Eu me lembro de que eu entrei em licença porque eu fui para Roma dar um curso, de um mês, sobre direito romano, e justamente para não dizerem que eu estava fugindo do trabalho, lembro-me de umas trinta e tantas questões que decorriam dessa circunstância do Tribunal ter sido, a princípio, um tribunal que abarcava tudo, tanto de direito privado quanto de direito público, e depois houve essa distinção de direito público... aliás, de direito constitucional para o Supremo e direito infralegal para o STJ; inclusive, com vários problemas para efeito do que se mandava para lá, o que não se mandaria, quando, quanto tempo havia para se mandar, enfim, uma série de problemas dessa natureza.

[CJ] — *Ou seja, essa mudança, aí nesse primeiro momento, foi bastante complicada.*

[MA] — Essa mudança foi bastante complicada. O STJ não sucedeu propriamente ao Tribunal Federal de Recursos, que era um tribunal de segundo grau. Ele era um tribunal extraordinário no sentido de recursos extraordinários, chamado de recursos especiais.

[FF] — *Ministro... Algumas das modificações às quais o senhor faz referência, modificações no sentido da criação de mecanismos processuais, vamos dizer assim, da triagem de um passivo contencioso de demandas, reprimidas ou não, algumas delas foram legislativas, novos instrumentos processuais, como inclusive a criação de novos tribunais, a nova Constituição, mas outras mudanças são fruto da própria interpretação que os ministros deram à Constituição e a outros diplomas.*

[MA] — Sim, sem dúvida. Mas isso daí, não há dúvida alguma. O ministro do Supremo, por exemplo...

[FF] — *E com participação ativa do senhor em alguns casos, como é o caso da interpretação conforme, se eu não estou enganado.*

[MA] — Ah! O Gilmar escreveu um livro. Um livro que deve ter, aproximadamente, umas oitocentas páginas, [risos] da minha contribuição em matéria de controle de constitucionalidade.

[FF] — *Ele conseguiu resumir em oitocentas páginas sua contribuição?*

[MA] — Não. Ele escreveu quase duzentas páginas de introdução ao livro. E depois acórdãos, votos de minha lavra. Mas aí há muita coisa. Essa, justamente, de representação conforme, leis inconstitucionais temporariamente... Enfim, uma série de...

[FF] — *Constitucionalidade de normas constitucionais?*

[MA] — Mas isso eu rejeitei. Eu tenho um voto dizendo que não há inconstitucionalidade em normas constitucionais. Mas foi levantado esse problema. Como se levantou também o problema da lei de ordem pública, matéria de direito adquirido e lei de ordem pública. Alguns sustentaram que não havia direito adquirido. E hoje estão sustentando que direito ambiental passa por cima do direito adquirido. Então, se pergunta: bem, mas isso, afinal de contas, é o quê? É lei? Se for lei, é infraconstitucional. Se não é lei constitucional, conseqüentemente, tem que aderir à Constituição. Agora dizer que uma lei decorrente de um princípio abstrato, que era esse artigo 225, da Constituição, que fala em ambiente, porque diz que o ambiente é um patrimônio de todos, com isso se considera que essa legislação é imune aos direitos fundamentais da Constituição? Eu confesso que acho meio difícil isso. Mas... nesta altura, há opinião para tudo.

[FF] — *E nesse emaranhado de opiniões, ministro...*

[MA] — Houve uma questão muito delicada, que foi o problema das constituições estaduais que seguiam, que *copiavam* a Constituição Federal. E quando o procurador-geral de um es-

tado movia uma ação de inconstitucionalidade dessa legislação, o Tribunal vinha, às vezes, e julgava contra a decisão que era, na esfera federal, em face da Constituição Federal que tinha sido copiada pela Constituição Estadual, ele tinha o entendimento diferente daquele entendimento do tribunal local. E aí foi uma questão muito delicada. Eu fui relator dessa questão, em que sustentei que era cabível neste caso, por parte do procurador-geral do Estado, que se movesse um recurso extraordinário ao Supremo, para que o Supremo mantivesse a sua supremacia sobre as jurisdições locais. O que foi, realmente, uma coisa absolutamente nova, vista que era um processo difuso dentro de um processo abstrato. Era possível que cada estado resolvesse a interpretação de um determinado texto que era cópia da Constituição Federal em divergência com o Supremo.

[NJ] — *[INAUDÍVEL] federativa. Unidade federativa.*

[MA] — Perfeito.

[FF] — *Ministro, essa criatividade, a gente poderia chamar de criatividade jurisprudencial...*

[MA] — Mas isso é atual.

[FF] — *[...] ela era possível com a Constituição anterior? Ou é a partir de 1988 que ela...*

[MA] — Eu acho que... É lá dentro.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[FF] — *Então ministro, nós estávamos falando da questão da criatividade jurisprudencial. E porque nós... Sua entrevista, para nós, é muito rica, porque o senhor foi o ministro do Supremo que trabalhou com os dois contextos constitucionais, com o contexto de 1988 e com o contexto anterior. O senhor poderia*

*nos falar como o senhor vê... como foi trabalhar com esses dois contextos, o que mudou, o que não mudou no cotidiano do trabalho de um ministro do Supremo?*

[MA] — Mas, isso, eu confesso por uma razão: eu fui privatista; cheguei ao Supremo, virei publicista; e como privatista e publicista, tanto fazia, que houvesse apenas questões em matéria de direito público como houvesse questões em matéria de direito privado. Eu confesso que preferia a primeira.

[FF] — *Direito público.*

[MA] — Não. Direito privado...

[CJ] — *Privado.*

[MA] — [...] Direito privado e direito público. Os dois juntos. Direito público no sentido de normas constitucionais ou inconstitucionais.

### **Os momentos mais marcantes da atuação como ministro do Supremo Tribunal Federal; o caso Disco e Pão de Açúcar**

[FF] — *Ministro, fazendo uma retrospectiva, qual ou quais, o senhor diria, foram os momentos mais marcantes da sua atuação como ministro do Supremo?*

[MA] — Eu confesso que nunca fiz uma análise dessa natureza.

[FF] — *Por pura provocação. Se eu lhe pedisse para fazer agora, rapidamente, puxando pela memória, o que sairia aqui?*

[MA] — Algumas questões de natureza de direito privado e direito público. Mas não é fácil a gente chegar e... puxar pela memória, depois de dez anos aposentado e tendo passado vinte e sete anos no Tribunal. Não é muito fácil a gente...

[FF] — *É verdade. Casos que mais marcaram o senhor. Algum caso em que o senhor tenha atuado, dos muitos que o senhor atuou, um*

*dos muitos que o senhor foi relator, teve algum em especial?*

[MA] — Teve. Em especial, alguns casos. Direito privado. Foi o problema de uma questão entre o Disco e o Pão de Açúcar. Uma questão sobre tratativas em contrato. Foi uma questão altamente importante e que, até hoje, muitos professores ainda indicam como modelo para discussão desse problema das chamadas tratativas completas ou tratativas incompletas. Matéria de direito público. Tive várias questões em matéria de direito público. A que me chamou mais atenção foi aquela que eu acabei de falar aos senhores, do direito local que copia norma constitucional, portanto a norma constitucional estadual copiando a norma constitucional federal, fazendo com que a decisão da norma estadual constitucional seja diferente da decisão que o Supremo dá para a mesma norma na Constituição federal. Saber como é que se resolve isso. Aí a criatividade foi muito grande.

[FF] — *Essa, em matéria de direito público.*

[MA] — Matéria de direito público.

[FF] — *O senhor está dizendo que a criatividade foi muito grande, o senhor diria que esse foi o caso em que...*

[MA] — Foi o caso mais importante nesse sentido, o caso mais difícil para se encontrar uma solução. Sim. Uma solução que, inclusive, de certa forma, fazia com que... até então, não tinha acontecido, ou seja, de um recurso extraordinário ingressar numa ação direta de inconstitucionalidade estadual em face da Constituição Federal.

[FF] — *O que é difícil, ministro, no trabalho do ministro do Supremo? Assim, de jurista para jurista, talvez se entenda muito fácil o que é a dificuldade.*

[MA] — O senhor não tenha dúvida de que direito sempre é difícil. De modo que, às vezes, questões que parecem simplíssi-

mas, quando se vai fazer um estudo mais sério, aí complica. De modo que, toda vez que se faz um estudo mais sério, em geral, a gente começa a suscitar hipóteses e suscitar soluções que aparentemente não estavam de início... não eram, de início, capazes de suscitar esse problema.

### **O Supremo Tribunal Federal: o relacionamento entre os ministros, as dificuldades de produção de decisão, as sessões administrativas e a relação com a mídia**

[FF] — *Ministro, eu fico imaginando a dificuldade. A produção de uma decisão do Supremo Tribunal Federal... Fico imaginando onze dificuldades, onze cabeças pensando aquele problema. Uma coisa é o ministro com a sua equipe ou ele mesmo, sozinho, com seus pensamentos. E os outros dez?*

[MA] — Sim. Mas para isso é que existe a sessão plenária ou as sessões de turma. Porque aí o que se faz é justamente isso, é cada um sustentar o seu ponto de vista e, conseqüentemente, verificar qual é o ponto de vista que é adotado pela maioria.

[FF] — *O senhor poderia descrever como era o cotidiano desse trabalho com os seus colegas de Supremo? Como eram essas sessões? Os senhores só se encontravam nas sessões ou não?*

[MA] — Praticamente, sim. Podia encontrar fora das sessões, mas não... Houve uma época em que havia sessões administrativas. Depois, na Constituição de 1988, alguns começaram a dizer que não havia mais a possibilidade de sessão secreta.

[NJ] — *Marco Aurélio.*

[MA] — Foi Marco Aurélio. O que a meu ver foi um erro, porque essas sessões administrativas sempre têm uma vantagem. É que esse negócio de colocar televisão em cima do tribunal, eu sempre considerei isso *péssimo!*

[FF] — *O senhor se refere à TV Justiça?*

[MA] — Como?

[FF] — *O senhor está se referindo à TV Justiça?*

[MA] — Me refiro à TV Justiça e fazendo, não aquelas... as informações de decisões. Eles chamam de edição.

[CJ] — *Isso!*

[MA] — Fazendo essas edições. Mas essa transmissão ao vivo. Então dar margem a isso. Começa o jornal a dizer que fulano de tal começou a dizer desaforo para não sei quem. Isso eu acho muito ruim para o Tribunal.

[CJ] — *Para a instituição, o Supremo?*

[MA] — Para a instituição, sim, para o tribunal como instituição. Até porque aquilo é natural. Essa história de dizer que o juiz é uma pedra de gelo, isso é... juiz pedra de gelo... ou é falso ou não quer discutir as coisas e não quer, portanto, se envolver nelas. Aquilo que pode ser dito em dez palavras, geralmente, o sujeito vai dizer em dez mil palavras, para demonstrar que realmente estudou. Por outro lado, se sente sempre como um ator de representação...

[NJ] — *Faz caras e bocas. [risos]*

[MA] — Mas, realmente, eu acho, sempre achei. Marco Aurélio, inclusive, brincou uma vez comigo, quando eu disse: “Mas Marco Aurélio, você não levou isso para os colegas no plenário?” Ele disse: “Não levei, por uma razão muito simples: sabia que todo mundo era contra”. [risos]

[CJ] — *Nessas sessões administrativas, quando elas ainda existiam, a possibilidade de mudança da concepção ou do voto que estava sendo construído, de um colega, era fácil ou não?*

[MA] — Geralmente, essas decisões administrativas diziam

respeito a questões anteriores à discussão em plenário. Depois da discussão em plenário, não tinha muita razão de se fazer uma sessão administrativa. Para quê?

[CJ] — *Então, elas antecediam...*

[MA] — Desculpa, Cris. Acho que nós temos que fazer uma pequena pausa técnica.

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[CJ] — *Como eu sou uma cientista política, é assim por ignorância, no sentido de ignorar mesmo como funciona. Então, a minha pergunta é, mesmo no plenário ou em sessões que antecedem a ida ao plenário, se havia possibilidade – e se isso era recorrente – de mudanças na construção do voto. Ou seja, eu já estou com uma ideia, que eu venho construindo...*

[MA] — Ah. Isso depende...

[CJ] — *Da questão?*

[MA] — [...] da pessoa.

[CJ] — *Da pessoa?*

[MA] — Mas claro. Se o sujeito se convence, uma de duas, ou ele já manifestou uma opinião e não quer voltar atrás; ou então ele se convence e muda.

[CJ] — *É?*

[MA] — *É.*

[CJ] — *Então tanto uma coisa, quanto...*

[FF] — *O senhor tinha os dois tipos como colegas?*

[MA] — Os dois tipos?

[FF] — [...] *O que se convence; o que não se convence; que se convence mais, menos...*

[MA] — *É muito difícil eu dizer isso. É muito difícil, tendo em vista, justamente, essa circunstância de que isso é muito pessoal, para efeito de saber se o sujeito, invariavelmente, segue aquilo. De modo que é muito relativo.*

[CJ] — *Mas, então, o momento do debate era o momento, realmente, que estavam abertos?*

[MA] — *Não. Mas geralmente essas sessões administrativas eram justamente para não haver grandes debates. Normalmente, era assim, para não haver. Às vezes, podia haver. Podia haver, porque ninguém era obrigado a seguir exatamente o que tinha sido deliberado antes. Deliberado é modo de dizer. Que tinha sido *aventado* antes.*

[CJ] — *Entendo. No período... Nesse primeiro momento, antes de 1988, da Constituição de 1988, o senhor considera que o Supremo tratou de alguma, ou algumas questões, que eram realmente muito relevantes? O senhor destacaria alguma? No período ali da redemocratização. O senhor entra em 1975. O Geisel começa o momento de abertura. O Supremo passa a ter um papel, como as outras instituições também, e vai redemocratizando. Nesse período, porque pós-88, a gente vê o Supremo muito na mídia, tratando de questões muito importantes. E antes? A gente queria trazer um pouco, também, o antes. Quais foram as questões, no final dos 1970, no início dos 1980...*

[MA] — *Acontece que o Tribunal, quando não havia esse problema da televisão, era uma corte muito mais fechada. Fechada no sentido de não ser tão aberta ao público. Enquanto hoje, o que está acontecendo é ... tanto que a maior sessão que nós tivemos, nos meus vinte e sete anos e dez meses, foi a do julgamento do Collor, da ação penal do Collor, que durou uma sessão e meia. Hoje, nós temos sessões aí que... duram dois meses, três meses.*

[CJ] — *Mas, por exemplo, o Collor é um momento marcante, em que o Supremo tem uma atuação muito importante. Mas é pós-88. Eu queria saber um pouco antes de 88, se o senhor destacaria o Supremo atuando em alguma questão – não necessariamente só o senhor, mas a instituição como um todo –, tendo atuado numa questão muito importante.*

[MA] — *Antigamente, os atos institucionais retiravam da apreciação do Tribunal muitas questões. Eu não me lembro assim de grandes questões institucionais. Mas isso não quer dizer que não houvesse.*

[FF] — *Ministro, com relação à mídia, independente da TV Justiça e do televisionamento das deliberações e das sessões plenárias, existia, dependendo do caso, evidentemente, assédio da mídia, não existia?*

[MA] — Não.

[FF] — *Jornalista querendo saber sua opinião. Isso era algo que acontecia. Talvez não todo dia, mas...*

[MA] — *Saber minha opinião? [risos]*

[FF] — *Sobre algum caso. Os jornalistas querem saber o que pensam os ministros do Supremo.*

[MA] — *É. Mas eu nunca... O senhor nunca viu o meu nome na mídia, para dizer que fulano de tal acha que é isso, acha que é aquilo. Eu sempre achei que juiz não deve falar. Quanto menos falar, melhor. A pior coisa que há é começar a aparecer demais na mídia.*

[FF] — *Por quê?*

[MA] — *Justamente por isso. Porque o sujeito começa a dizer o que não devia dizer, ou seja, a adiantar voto. Isso é muito ruim. E a Lei Orgânica da Magistratura veda isso.*

## **A Assembleia Nacional Constituinte: a atuação como presidente; os deputados e senadores; o problema dos senadores eleitos em 1982; o discurso de abertura**

[FF] — *Ministro, nessa transição, que nos interessa bastante, justamente, esse período, o senhor teve um papel bastante interessante, ao presidir a Assembleia Nacional Constituinte.*

[MA] — É. Isso foi um episódio que aconteceu, também, por força das circunstâncias. No final da minha presidência, que foi em 1987, foi votada uma emenda constitucional para a convocação dos membros do parlamento como constituintes e sob a presidência do presidente do Supremo Tribunal Federal na sessão inaugural e, posteriormente, na sessão de eleição de presidente da Assembleia Constituinte. E foram essas duas sessões que eu presidi. A primeira delas foi uma sessão muito delicada, porque... foi muito delicada. Foi o discurso mais difícil da minha vida. Sim. Porque um juiz falar num discurso que devia ter... um certo aspecto político sem ser político, é uma coisa... Não é muito fácil. Tanto que foi um discurso que me deu grande trabalho. E mais. Houve... inclusive, quem levantou isso foi... o seu amigo...

[NJ] — *Plínio de Arruda Sampaio.*

[MA] — Foi ele?

[NJ] — *Foi. A questão de ordem foi do Plínio de Arruda Sampaio e o discurso secundário, do José Genoíno.*

[MA] — Mas quem declarou que eu seria a única manifestação oficial na sessão inaugural foi o Ulysses Guimarães.

[NJ] — *Foi, foi o Ulysses. Não haveria nenhum outro discurso.*

[MA] — Foi Ulysses Guimarães.

[NJ] — *Não haveria nenhum outro discurso.*

[MA] — É. Não haveria nenhum outro. E na véspera eles, inclusive o Genoio, foram ao meu gabinete e disseram: “Ministro, nós estamos querendo que o senhor altere essa resolução, para o efeito de dar dez minutos a cada líder de partido para se pronunciar a respeito”. Eu disse: “Eu não posso fazer isso. Não vai ser na véspera que eu vou fazer”. “Mas e se nós levantarmos o problema?” – “Se os senhores levantarem lá, o problema será outro. Aí eu vou decidir como achar melhor”. E no dia seguinte, foi o Genoio e começou... Mas eu, embora nunca tivesse presidido a sessão política, disse: bem, a pior coisa que há em matéria de sessão política é o microfone, porque o microfone dá comichão na língua. [risos] Então, não tive dúvida, todos os microfones ficaram mudos. De modo que não houve nenhum microfone, nenhum microfone para a plateia...

[CJ] — *A plateia... que era de deputados e senadores.*

[MA] — [...] a plateia que era dos deputados e senadores, e foi um... Eu me lembro de que o Genoio e outros fizeram a questão de ordem em altos brados, e eu tive, então, que fazer também em altos brados a leitura do discurso. Eu comecei com um tom de voz e fui até o final, absolutamente convencido de que não chegaria ao final. Mas, felizmente, eu sempre tive por hábito de não beber água fazendo preleções, e isso foi o que me valeu. Porque não foi fácil manter aquilo que tinha sido resolvido pelo Ulysses Guimarães, que era o presidente da Câmara, não é isso?

[NJ] — *Isso.*

[MA] — É. E no dia, também foi um drama. Eu, pouco antes da sessão, reuni os líderes. Porque diziam que iam levantar o problema dos biônicos, dos senadores biônicos.

[NJ] — *Dos eleitos em 1982.*

[MA] — Eleitos em 1982.

[NJ] — *Não eram biônicos. Eram eleitos em 1982. Era um terço do Senado.*

[CJ] — *É. O um terço do Senado que não tinha sido eleito em 1986.*

[MA] — *É. Que não tinha sido eleito. Então, iam levantar esse problema. Eu fui saber se iam levantar mesmo. Aí um dos líderes de partido disse: “Não. Nós vamos levantar o problema. Agora se o senhor também quiser, nós... o presidente da Câmara ou do Senado tem essa vantagem. Ele dá uma decisão, acabou, morreu. Não há mais recurso. E o senhor, portanto, vai decidir, e, se quiser, não há recurso nenhum”. Eu digo: “Não, mas eu sou um democrata. Eu quero recurso. Porque não sou eu que vou decidir sozinho um aspecto dessa natureza, de saber se vinte e tantos ou trinta e tantos senadores são ou não são constituintes”. Houve, então, vários problemas. [aponta a mão para o ministro Nelson Jobim].*

[NJ] — *Estava lá.*

[MA] — *Houve...*

[CJ] — *Estava chegando lá. [ma] —*

[NJ] — *Chegando lá.*

[MA] — *Eu sei que, para mim, foi um período difícil...*

[CJ] — *Para a gente deixar um pouco registrado...*

[MA] — *[...] E os jornais, e a mídia fazia coisas fantásticas. Quando eu cheguei em casa, minha mulher disse: “Sabe o que apareceu aqui? Um repórter dizendo, numa estação de rádio...” Porque houve um momento em que o secretário da mesa, era um senador - não me lembro agora o nome dele - era um senador, que virou-se para mim e disse: “Ministro. O senhor precisa pôr ordem aqui nesta urna, porque está uma bagunça completa”. Estava todo mundo... Formaram um círculo em torno da urna. E aí eu disse: “A única solução aqui é pôr todo mundo em fila*

indiana”. [risos] E aí o repórter disse: “Ministro do Supremo está tratando os deputados como se fossem alunos de colégio”. [risos] O que é que eu ia fazer? O Lula também. Houve um momento em que o Lula pediu a palavra, eu disse que ele não era líder de partido. O líder de partido era uma senhora...

[NJ] – *Não. O líder era o Plínio, Plínio de Arruda Sampaio, que era do PT.*

[MA] – Ou era o Plínio de Arruda Sampaio. E ele disse: “Não, mas, ontem, eu fui escolhido como líder do presidente do partido”. Eu fiquei assim meio... E em seguida, eu disse, bem, agora eu tenho que dar uma solução. “Vossa Excelência afirma que é o líder do partido?” “Afirmo”. “Bem. Esta presidência não pode duvidar da palavra de um deputado”. [risos] Era a única saída que eu tinha. [risos]

[CJ] – *Só para a gente deixar um pouco registrado. Quais eram em linhas gerais do seu discurso?*

[MA] – [...] Mas eu admiti o recurso. O secretário da Câmara, que era o Paulo...

[NJ] – *Paulo... Foi para o TCU.*

[MA] – Foi para o TCU, é. E era muito entendido.

[NJ] – *Era um craque. Sabia tudo.*

[MA] – Sabia tudo. Virou-se para mim, disse: “Ministro! O senhor não faça isso. Como é que o senhor vai pôr em votação agora? Os senadores vão deixar de ser constituintes - todos os biônicos - deixar de ser constituintes”. Eu virei para ele, “Mas o senhor está esquecido de que eu conheço o país. Eu vou colocar em votação nominal, e o senhor vai ver como nós vamos ganhar”. – “Mas como?” Disse: “É muito simples. A não ser quem tenha absoluto radicalismo, vai votar a favor”. E, realmente, foram trezentos e poucos votos contra cento e poucos

[CJ] — *É. Porque nominal, não é secreta... Secreta, a coisa muda.*

[MA] — *É nominal, é. Ah! Secreta, ia perder disparado. Mas desde o momento em que chama um a um a coisa muda de figura.*

[CJ] — *Assim, o que o senhor recorda... Só para a gente deixar um pouco registrado. Eu sei que seu discurso a gente encontra em alguns...*

[NJ] — *Vocês vão me dar licença, que eu vou ter que viajar. Moreira, te deixo em boas mãos aí.*

[MA] — Jobim.

**[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO PARA SAÍDA DO MINISTRO NELSON JOBIM]**

[CJ] — *O senhor estava contando um pouco como foi o momento de instalação da Assembleia Nacional Constituinte. Aí só para o senhor continuar. Da votação dos senadores que tinham sido eleitos em 1982.*

[MA] — O que aconteceu foi isso. Eu tive que dar a solução para o caso, e declarei que, pela Emenda Constitucional, eles eram constituintes, porque a Emenda Constitucional não fazia nenhuma distinção; e, conseqüentemente, eu admitia o recurso; ia submeter a votação, a votação nominal.

[CJ] — *Ao plenário? Do Congresso, nesse momento, não é?*

[MA] — Do Congresso Nacional...

[CJ] — *É. Câmara e Senado reunidos.*

[MA] — Câmara e Senado juntos.

[CJ] — *Isso.*

[MA] — Ia submeter. E submeti. Foi quando o secretário da Câ-

mara disse: “Não faça isso. Nós vamos perder disparado”. Eu brinquei com ele: “É. Mas votação a descoberto é diferente de votação secreta”. E, realmente, foi uma diferença de trezentos e tantos a cento e quarenta, mais ou menos.

[CJ] — *Além dessa questão, uma outra questão foi importante nesse momento da instalação?*

[MA] — Essa questão foi a mais importante...

[CJ] — *Foi a mais importante?*

[MA] — Foi a mais importante, sim. Depois foi apenas a posse do Ulysses, que foi uma coisa singela. O problema maior foi essa... que durou a sessão inteira. Foi uma tarde inteira, por causa disso. Porque chamar a votação, as duas casas reunidas...

[CJ] — *As duas casas... seiscentos e alguma coisinha, não é?*

[MA] — [...] são seiscentos e poucos.

[CJ] — *O senhor já conhecia - nós já falamos sobre isso agora, no breve intervalo - o senhor já conhecia o deputado Ulysses Guimarães?*

[MA] — Conhecia. Eu como presidente do Supremo e ele como presidente da Câmara. Ou então pelas notícias de jornal, de televisão, de rádio, era um homem público, no sentido de um nome que tinha projecção nacional.

[CJ] — *Sim. Mas não eram amigos, não?*

[MA] — Não.

[FF] — *Ministro, eu queria voltar à questão da professora Christiane. Eu fiquei extremamente curioso. É claro que a gente pode recuperar esse documento, eu não estou perguntando se o senhor sabe de cor. Mas eu fiquei extremamente curioso a respeito do seu discurso de inauguração. Como é que o senhor conseguiu produzir um discurso político sem ser político? Ou que falasse de coisas políticas...*

[MA] — O senhor me dá licença?

[CJ] — *Claro.*

[MA] — Eu vou pegar um folheto<sup>3</sup>.

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[MA] — O discurso foi esse. Eu comecei dizendo que “instala-se hoje a Assembleia Nacional Constituinte”. Depois falei na Emenda Constitucional, falei que “há muito se encontra no pensamento jurídico o postulado de supremacia das normas fundamentais”, e aí tracei o que havia sobre norma fundamental. Depois, salientei que “no intervalo que medeia as duas grandes guerras mundiais surgem diversas constituições, inclusive a de Weimar, de 1919”. Depois salientei que, “universalizou-se assim a constituição escrita, adotada que é, nos dias que correm, pela quase totalidade dos Estados”. Depois, aqui embaixo, “de outra parte, houve a diminuição do seu significado para o homem do povo” - a Constituição - “que se desinteressou até de conhecê-la; o que de certa forma inspirou o constituinte de Weimar a preceituar que, no término do período de escolaridade, cada aluno deveria receber um exemplar da Constituição alemã de 1919. E são candentes de verdade essas palavras de Loewenstein” - e aí diz: “a massa do povo é suficientemente lúcida para reclamar um mínimo de justiça social e de segurança econômica; porém, nem a mais perfeita constituição está em situação de satisfazer essas aspirações, por mais pretensioso que possa ser o catálogo dos direitos fundamentais, econômicos e sociais. A Constituição não pode solver o abismo entre a pobreza e a riqueza, não pode trazer comida nem casa, nem

3 O entrevistado levanta-se da cadeira e vai até outro cômodo, voltando com um livro em mãos.

roupa nem educação nem descanso, ou seja, as necessidades essenciais da vida”. Vai indo aí, e depois diz que a Constituição era um instrumento. Depois então comecei a tratar das constituições brasileiras, analisando uma a uma. A primeira, de 1891, em que fiz uma análise da substância dessa Constituição. Depois a de 1934. Em seguida, tratei da Constituição de 1937, que foi outorgada, e da Constituição de 1946 e da Emenda Constituição nº 1, que foi a chamada Constituição pós-revolução. E aí terminei dizendo: “Senhores constituintes...” Isso daí é que muita gente achou que foi um erro... que eu estava dando conselho aos constituintes. “Senhores constituintes. Na feitura de uma Constituição, as questões são múltiplas e as dificuldades várias. Resolvê-las com prudência e sabedoria é o grande desafio que se apresenta a esta como a todas as Assembleias Constituintes. Os olhos conscientes da nação estão cravados em vós. A missão que vos aguarda é tanto mais difícil quanto é certo que, nela, as virtudes pouco exaltam, porque são esperadas; mas os erros, se fatais, estigmatizam. Que Deus vos inspire.” E terminei assim. [risos]

[CJ] — *Muito bonito.*

[FF] — *Qual a sensação, ministro, de estar mais uma vez compulsando o seu discurso...*

[FF] — *[...] de tempos atrás?*

[MA] — Isso me deu trabalho para fazer uma análise. Uma análise sem... Tanto que houve muita gente que disse: “Não, mas não tratou do Tancredo Neves”. Eu disse: “Nem podia tratar do Tancredo Neves”. Porque não tinha cabimento isso. O problema era institucional. E a posição do presidente do Supremo era uma posição delicada, porque não pode... Senão vão dizer que está favorecendo a um partido, e não a outro. Daí a razão de ser delicado um discurso dessa natureza.

[FF] — *Mas, ministro, o senhor alguma vez foi acusado de ter favorecido algum partido?*

[MA] — Não!

[FF] — [...] alguma força política?

[MA] — Não! Absolutamente. Nunca.

[FF] — *Veja bem. Não estou perguntando se o senhor fez. O senhor já disse que não. Se o senhor foi acusado.*

[MA] — Não. Sei disso. Mas não, nem fui acusado.

[FF] — *Tampouco.*

[MA] — Tampouco isso.

### **A polêmica da convocação de ministros do Superior Tribunal de Justiça no caso Collor**

[FF] — *Ministro, nós temos uma outra questão aqui, que são alguns casos em que o senhor atuou e... vamos perguntar isso para todos. É claro que dependendo da época que atuou no Supremo. Bom, sem prejuízo do fato de que a gente pode voltar para a Assembleia Constituinte. Mas a gente poderia falar um pouquinho tanto sobre o mandado de segurança quanto a ação penal, uma impetrante e outra réu, do ex-presidente Fernando Collor de Mello?*

[MA] — Falar sobre?

[FF] — *Falar sobre esse processo. Como foi sua atuação nesse processo, se o senhor tem alguma memória desse processo. Na verdade, um mandado de segurança e uma ação penal. Duas ações.*

[MA] — Ação penal... Eu fui o revisor da ação penal e votei pela absolvição.

[FF] — *Relator, ministro Galvão.*

[MA] — Relator era o Ilmar. Ilmar Galvão. Eu considereei que a Procuradoria não havia comprovado os fatos que narrara, com relação aos crimes praticados pelo presidente da República.

Foi uma votação de 5 a 3.

[FF] — *A favor do ex-presidente*

[MA] — A favor do ex-presidente, no sentido de absolvição. Votou, o Ilmar, eu, Sidney, o... Sidney e quem mais? O Celso de Mello e... houve mais um... [silêncio] Tá me escapando agora esse último. E os três votos foram do Velloso, do Néri e do Pertence.

[FF] — *O senhor se recorda por que só oito votaram?*

[MA] — Porque Marco Aurélio estava impedido, era primo do Collor. E faltavam dois ministros no Supremo. Por isso é que teve que haver a convo... Aí surgiu um problema. Porque houve, a princípio... Isso, no mandado de segurança. Houve um empate de 4 a 4. E por isso foram oito votos, apenas. E aí houve uma discussão para saber se seguia a norma do *habeas corpus*, o empate dava absolvição, e, no caso, um empate daria a decisão favorável...

[FF] — *Para o réu.*

[MA] — [...] para o réu, ou era preciso convocar. Porque naquele tempo se admitia a convocação de ministro do Superior Tribunal de Justiça. E foram convocados três. E os três votaram contra o requerimento favorável ao Collor.

[FF] — *Isso foi o mandado de segurança?*

[MA] — Isso foi no mandado de segurança. Na ação penal não, na ação penal, não houve. Foram 5 a 3 os votos.

[FF] — *O senhor se lembra desse processo ter tido alguma espécie de assédio da mídia? Jornalista querendo saber... como é que estava, como é que não estava?*

[MA] — Não. Não. Pelo menos com relação a mim, nunca houve isso.

[FF] — *O senhor foi revisor da ação penal?*

[MA] — Eu era revisor da ação penal. Dei um voto *longo*. Cento e tantas páginas. Porque era a primeira vez, na história do Brasil, que acontecia isso.

[CJ] — *Nem o ex-presidente Collor chegou a – fora com o seu advogado, evidentemente, no momento em que ele deveria falar – também não procurou os ministros. Não houve nenhuma...*

[MA] — Não. Pelo menos a mim não procurou. Se procurou outros, eu não sei. Agora a mim, ele não procurou. Isso com absoluta...

[CJ] — *Tranquilidade?*

[MA] — [...] Claro que se tivesse procurado, diria procurou. Não. Ninguém me procurou.

[CJ] — *O Legislativo, também não? Nenhum senador, deputado?*

[MA] — Também não.

[FF] — *Entre os colegas, houve debate? Eu fico... Num processo, como o senhor mesmo disse, “O réu era o presidente da República”, meio que rumava para, pela primeira vez na história do Brasil...*

[MA] — Não. Isso daí... Dessa vez, não houve, não houve. Tanto que não se sabia...

[FF] — *Entre os colegas, não tinha debate, não se discutia?*

[MA] — [...] Não. Não houve debate.

[FF] — *Cada um levou seu voto pronto.*

[MA] — Foi. Tanto que eu...

[FF] — *O senhor era incapaz de antecipar o que os outros colegas iam votar.*

[MA] — Era difícil. Claro que a gente, no meio da votação, às vezes, podia entender que um era mais liberal do que o outro. Mas fora daí não. Era difícil saber qual seria a solução. Tanto que havia a possibilidade de empatar.

[FF] — *Como já havia empatado no mandado de segurança.*

[MA] — Como tinha empatado no mandado de segurança.

[FF] — *Pergunta singela. Havia a ideia de virem juízes convocados do STJ?*

[MA] — Depois como foi muito criticado, por isso se entendeu que esses juízes não tinham jurisdição constitucional e, portanto, não deviam ser chamados para julgar uma questão constitucional, como era essa.

[CJ] — *Foi a única vez que eles foram chamados?*

[MA] — Não. Já tinham sido chamados anteriormente. Eu, no dia em que eu recebi a notícia, absolutamente reservada, de que o presidente da República ia indicar o meu nome para o Supremo Tribunal Federal, nesse dia, houve uma votação relativa a um problema de... Não me recordo bem se um problema sobre minérios, em que também havia empate, e foram convocados os juízes do Tribunal Federal de Recursos. Do Tribunal Federal de Recursos porque naquele tempo era Tribunal Federal de Recursos. Aliás, perdão. Não era Tribunal Federal de Recursos. Já era STJ...

[CJ] — *Já era STJ.*

[MA] — [...] Perfeito.

[FF] — *Ministro. Então, não houve um assédio direto da mídia...*

[MA] — Não.

[FF] — [...] *Mas a mídia tem maneiras indiretas de assediar. O senhor chega à sua casa, o senhor liga os jornais, minissérie... Existia uma comoção, por parte da mídia e de vários setores, pela condenação do ex-presidente. Ou não havia?*

[MA] — Não. Que havia...

[FF] — [...] *Como é que o senhor se relacionava com essa questão?*

[MA] — [...] havia, não há dúvida nenhuma. Tanto que muita gente achava que o Supremo não teria coragem de votar pela

absolvição. Eu me lembro de que quando eu cheguei à Faculdade de Direito de São Paulo havia um cartaz: “Os traidores da pátria”. O primeiro nome era o meu, [risos] porque tinha votado... e era professor lá.

[FF] — *E o senhor era o revisor. Podia ser o segundo nome.*

[MA] — Eu era o revisor. Claro, é. Mas estava lá, entre os traidores da pátria, os cinco, o primeiro dos quais era eu.

[FF] — *O senhor sentiu alguma resistência da parte dos alunos, jovens que...?*

[MA] — Não.

[FF] — *Nunca houve nenhum aluno que...*

[MA] — Não.

[FF] — *Nem que lhe perguntou em sala de aula: “Mas, professor...”?*

[MA] — Não. Não. Absolutamente. Eu sempre fui muito reservado nessas coisas e tinha, talvez, uma aparência um pouco fechada. [risos]

## O caso Ellwanger

---

[FF] — Ministro, um outro caso interessantíssimo, sobre o qual eu gostaria de ouvir sua opinião, é o famoso caso Ellwanger [toca o telefone], sobre... onde se discutiu o crime de racismo. [toca o telefone] As publicações do Paraná.

[MA] — Ah, sim. É, eu fui vencido. Fui vencido porque...

[TOCA O TELEFONE. INTERRUPÇÃO DA ENTREVISTA]

[MA] — Esse caso foi último, talvez o último *habeas corpus* que eu tenha julgado. E eu considerarei, seguindo, aliás, cinco rabinos, que judeu não é raça.

[FF] — *Seguindo quem? Perdão.*

[MA] — Cinco opiniões de rabinos. Sim. Eu fui ver o que alguns rabinos diziam a respeito. E os cinco...

[FF] — *O senhor poderia nos contar com mais detalhes como foi essa sua pesquisa...*

[MA] — O que acontece é o seguinte...

[FF] — *[...] Opinião de cinco rabinos. Como é que foi? O senhor os procurou, o senhor os conhecia?*

[MA] — Não. Não sei nem se foi o Jobim. Mas foi um colega, que me trouxe a opinião de rabinos. E essas cinco opiniões eram no sentido de que judeu não é raça. Para o judeu ser considerado raça, isso tem um aspecto até ruim, tendo em vista justamente a perseguição racial. Eu, portanto, sustentei que era raça branca... O que a constituição dissera fora justamente tratando da raça negra. Tanto que José Lourenço, que era um deputado português que se naturalizou brasileiro, quando terminou essa votação, declamou o Navio Negreiro, do Castro Alves. Que fora nesse sentido. E eu segui aquilo que se considerava como tradicional: raça branca, negra, amarela e vermelha. E achava que os judeus se enquadravam na primeira. Aí houve uma divergência por parte do... [fecha os olhos, pensativo] Maurício, Maurício Corrêa, que disse que não, que raça era uma só, era a raça humana. Aí eu disse a ele: “Mas se for uma só, não pode haver discriminação, porque todos pertencem à mesma raça”. Mas foi trazido um parecer do meu colega em São Paulo, que foi ministro das Relações Exteriores, o Celso Lafer, no sentido de que, de acordo com os genomas estudados atualmente, só havia a raça humana. E aí eu salientei novamente: portanto, não havia discriminação. Já que todos pertenciam à mesma raça, como é que eu posso discriminar de um para com outro? Mas afinal perdi. Eu tive dois votos que me seguiram, o do Ayres e o do Marco Aurélio. E perdi, justamente, considerando que judeu é raça. Então o problema foi esse.

[FF] — *E esse foi o debate?*

[MA] — O problema todo foi saber se o crime era prescritível ou imprescritível. Eu considerava que crime imprescritível precisa estar expresso na Constituição que é crime imprescritível. O que já é uma excrescência. Porque o crime... passa cinquenta anos, para o sujeito ser condenado daqui a cinquenta anos, não tem sentido isso. Mas... entenderam que...

[FF] — *Que não era o caso de crime de racismo?*

[MA] — Que era caso de crime de racismo. Quem impetrou o *habeas corpus* foi um sujeito que escreveu dizendo que não tinha havido a perseguição dos nazistas...

[FF] — *O holocausto.*

[MA] — O holocausto. A perseguição do nazismo contra os judeus. Tanto que o Ayres disse: “Não, isso daqui, em última análise, isso é até uma apologia em favor do povo judaico”. E toda a discussão foi nesse sentido, saber se o crime era prescritível ou era imprescritível. Agora, para isso, era preciso saber se era raça ou não era raça, para saber se tinha havido uma discriminação racial ou não tinha havido essa discriminação racial. Foi só isso.

[FF] — *Houve aspectos religiosos; o senhor tinha a opinião de cinco rabinos, e aspectos biológicos. Houve pareceres apresentados: é o mesmo genoma, é uma raça só. O senhor se lembra de mais algum peso que se jogou nessa balança, além da biologia, da religião?*

[MA] — Não. Que eu me lembre, não.

[FF] — *O senhor me permite fazer uma pergunta que é uma provocação? Ministro, o que é que teve além da opinião de cada ministro?*

[MA] — Não sei. [risos]

[FF] — *Na definição de se judeu é raça ou não é raça.*

[MA] — Não sei. Eu, pelo menos, estava convencido de que dizer que raça é uma só, a raça humana, não há discriminação, então, racial. Porque obviamente ninguém pode, nenhum integrante da raça humana pode ser discriminado pelo fato de integrar a raça humana, que é única. O senhor já viu discriminação de um só, de uma posição só? [risos]

[FF] — *Quando só há uma raça, haver racismo.*

[MA] — Quando só uma raça, não pode, claro, não é possível haver. Pode haver discriminação por outros aspectos; mas não racial. Não é possível haver uma discriminação quando há uma raça só. Então eu não posso ser discriminado racialmente. Agora o problema foi esse. Foi esse. E eu até brinquei: “Eu, por exemplo, meu nome é José Carlos Moreira Alves. Moreira vem de amoreira, os judeus em Portugal, nomes de árvores, e eu então tenho papai, Oliveira”...

[CJ] — *Cristão novo.*

[MA] — Cristão novo, tranquilamente. Possivelmente, no século XVII, seria jogado numa fogueira. Considerar-se que eu estou contra os judeus... O problema meu não é esse. O problema meu é apenas esta circunstância. Eu acho que crime, para ser racial, é preciso que haja discriminação racial. Em havendo discriminação racial, já acho até um exagero se considerar que é imprescritível. Acho um exagero. Mas não chego nem a isso. Eu fico na primeira parte. Não há discriminação e consequentemente não há crime. Mas foi essa... Agora, o que levou os outros, não sei.

[FF] — *Os votos vencedores argumentavam que não há raças, só há uma raça: humana.*

[MA] — Sim. Mas qual é a discriminação de raça humana?

[FF] — *Mas e...*

[MA] — Como é que o senhor pode discriminar o senhor e eu se nós dois pertencemos à mesma raça...

[FF] — *Sim, sim. Eu compreendo, mas...*

[MA] — [...] que é a raça humana? Como é pode? Sim. Pode ser discriminação de outra coisa...

[FF] — *No final, o Ellwanger foi condenado.*

[MA] — [...] Pode ser discriminação acharem que o senhor é bonito, eu sou feio. Isso é outra coisa. [risos] Mas... Agora considerar que houve discriminação racial quando há uma raça apenas, dizer que o integrante de uma raça discriminou racialmente um outro integrante da mesma raça? Isso... Isso é impossível. Mas isso não foi levado em grandes discussões. Porque eu só salientei isso durante a discussão. E a discussão com o Maurício, o Maurício, inclusive, me disse: “Vossa Excelência conversou com seu colega aí do lado e não prestou atenção no meu voto”. Eu disse: “Não prestei, por uma razão muito simples: eu já conhecia o seu voto de antemão, que é cópia *ipsis litteris* de um capítulo inteiro do memorial do doutor... do meu colega o professor Celso Lafer”. A coisa chegou a esse ponto. [risos]

[FF] — *Debate que poderíamos classificar de um debate quente.*

[MA] — Sim, foi um debate quente.

[FF] — *Já havia TV Justiça?*

[MA] — [silêncio] Havia, mas... Foi quente nesse sentido de... Sim. Porque perto do que tem havido, isso daí era brincadeira. Isso é brincadeira.

[FF] — *É verdade [risos]. Mas um colega seu dizer ao senhor: “O senhor estava conversando, não ouviu o meu voto...”*

[MA] — Isso daí acontece.

[FF] — *E acontecia muito esse tipo de... vamos dizer uma...*

[MA] — “Vossa Excelência não entendeu o meu voto”. Isso daí acontece. De modo que não se leva muito em consideração. É diferente de coisas que agridem frontalmente a pessoa.

[FF] — *Essas o senhor não chegou a presenciar, enquanto em exercício no Supremo.*

[MA] — Em quase trinta anos, é muito difícil a gente dizer que não. Mas pelo menos...

[CJ] — *Que não presenciou, não é?*

[MA] — Pelo menos que eu me lembre, não.

## **O tratamento e o relacionamento entre os ministros do Supremo Tribunal Federal**

[CJ] — *O senhor acha que, nesses quase trinta anos, mudou muito a forma de tratamento entre os ministros do Supremo?*

[MA] — Eu, há dez anos, estou afastado, me afastei mesmo.

[CJ] — *Não. No período em que o senhor esteve.*

[MA] — Hoje, eu não tenho assim uma noção. Nós tínhamos muito mais relação com ex-ministros. Não se chama de ex-ministro, porque há uma lei, inclusive, que diz que continuam...

[CJ] — *Sendo ministros. Isso.*

[MA] — [...] sendo ministro. Então, com relação a... havia, antigamente, havia mais ligação entre os da ativa e os inativos. Hoje há menos. E por outro lado, também eu, depois de quase trinta anos de Tribunal, achei melhor ficar afastado. Tanto que eu nunca compareci a nenhum lanche de...

[FF] — *Lanches? Perdão.*

[MA] — Sim. Porque a hora do lanche, antigamente, se convi-

dava, quando vinha um ex-ministro aposentado de fora para lanchar. Há sempre um lanche, no meio de toda sessão, lanche. O tribunal entra em recesso por alguns minutos, faz-se um lanche, e depois volta.

[FF] — *E os ex-ministros frequentam o lanche?*

[MA] — *Frequentavam.* Agora, eu não sei, porque eu não tenho...

[CJ] — *Na época do senhor, frequentavam.*

[MA] — Não eram todos eles e *sempre*...

[FF] — *Mas alguns frequentavam?*

[MA] — ...] Alguns, sim. Principalmente os que vinham de fora. E quando não eram advogados de uma causa que estava em julgamento naquela sessão.

[FF] — *Acontecia muito, ex-ministros advogando no Supremo Tribunal?*

[MA] — Ah. Relativamente.

[FF] — *Então o lanche... Se discutia direito, se discutiam casos?*

[MA] — Não. Não.

[FF] — *Só amenidades.*

[MA] — Nesses casos, não. Quando o ministro estava como advogado de uma determinada questão, não se convidava, obviamente.

[FF] — *Aí ele não participava do lanche.*

[MA] — Claro. E isso era por convite, não era para...

[CJ] — *“Eu quero... Eu estou aposentado e quero aparecer no lanche”. Não é assim, né?*

[MA] — Claro.

[CJ] — *Precisava ter o convite.*

[MA] — É lógico. Mas isso também é questão de somenos importância.

[FF] — *Sim, sim. São alguns detalhes do cotidiano da Corte, que às vezes nos interessam. Porque a gente sabe muito pouco... Sabe-se muito pouco, ministro. A gente sabe o que passa na mídia, o que os jornais dizem, que muitas vezes não condiz com o que os ministros pensam. A gente sabe os votos escritos, mas a gente sabe pouco sobre o cotidiano do Supremo. Então, dos momentos que não são sessão, os ministros interagem no lanche, mas que não se falava sobre direito, não se fala sobre processo.*

[MA] — Não. Até porque não havia sentido.

[FF] — *Havia algum momento privilegiado, pelo menos, com aqueles ministros que o senhor tinha mais proximidade, eventualmente, mais amizade?*

[MA] — Não, não havia. Pelo menos de minha parte, nunca houve isso.

[FF] — *Os ministros não se frequentavam?*

[MA] — Não. Frequentavam como?

[FF] — *Frequentar eu digo aqueles, evidentemente, por quem o senhor poderia sentir mais amizade, uma relação fora do ambiente profissional.*

[MA] — Fora do ambiente profissional, isso todo mundo tem.

[CJ] — *E dentro do ambiente? Por exemplo, estou aqui pensando como vou organizar, vou argumentar o meu voto.*

[MA] — Não!

[CJ] — *Surge uma questão. O senhor, alguma vez, foi ao gabinete de um outro colega?*

[MA] — Não!

[CJ] — *Um pouco para conversar.*

[MA] — Eu não tinha nem assessor que fizesse...

[CJ] — *Entendi.*

[MA] — [...] sequer, relatório.

[FF] — *E nenhum ex-aluno seu que mais tarde se tornou colega seu no Supremo não o procurava para tirar dúvidas jurídicas?*

[MA] — Não, não. Eles podiam... tirar dúvidas, sabendo que eu passei uma boa parte da vida estudando latim, saber se uma expressão latina estava certa ou não estava. [risos]

[CJ] — *Com relação aos outros ministros? Já sei que senhor não fazia. Mas o senhor, alguma vez soube de outro ministro fazer?*

[MA] — Ah. Isso, eu confesso à senhora que não...

[CJ] — *Não sabe?*

[MA] — Não. Até porque a gente fazer uma indagação dessa natureza fica meio... [risos]

[FF] — *Não. Às vezes você via, né? A gente vê.*

[MA] — Mas... eu, pelo menos, não presenciei nada desse particular.

## **A reforma do Judiciário; a aposentadoria compulsória; a cerimônia do jubileu de prata**

[FF] — *Ministro, com relação ao controle externo, não só ao controle externo, mas o Judiciário, não apenas o sistema de recursos, recursal, o sistema processual, mas o Poder Judiciário, no período que o senhor foi ministro do Supremo, ele sofreu profundas transformações. O Judiciário sofreu profundas transformações. O senhor se engajou mais ou menos, procurou se informar, tem opinião, tem memória de ter passado, como ministro do Supremo, por algumas das transformações relevantes para o Judiciário?*

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[FF] — *As transformações do Judiciário.*

[MA] — Não. O que acontece, com relação ao Supremo, é que o STJ está abaixo do Supremo, de modo que ele não pode estabelecer normas com relação ao Supremo. E aí a...

[CJ] — *E com relação à reforma do Judiciário?*

[MA] — Sim. A reforma do Judiciário é um problema de reformulação do Judiciário, mas não é competência institucional do Supremo Tribunal Federal.

[CJ] — *Aí esse momento, quando estava tramitando na Câmara... O senhor pouco até, no Senado...*

[CJ] — *[...] Porque... mais na Câmara. O senhor não foi procurado?*

[MA] — Não. No Senado... Na Câmara, com relação à Constituição, por exemplo, o Supremo fez algumas modifi...

[CJ] — *Sugestões.*

[MA] — Sugestões. E várias delas não foram acolhidas.

[CJ] — *Ah, é?*

[MA] — *É. O que é natural porque quem tem competência é o Legislativo...*

[CJ] — *E aí, na reforma do Judiciário transitando na Câmara...*

[MA] — Não.

[CJ] — *[...] O Supremo não...*

[MA] — Que eu me lembre, não...

[CJ] — *O senhor, pelo menos, não foi.*

[MA] — Não.

[FF] — *Mas algumas dessas sugestões que vieram do Supremo Tribunal foram de sua autoria?*

[MA] — Sugestão minha? Eu não me lembro exatamente. Faz tanto tempo. Isso foi em 1988. Pode até ter sido... Não digo que tenha sido de autoria, redação minha.

[FF] — *Ministro, foi uma questão para o senhor a proximidade com a aposentadoria compulsória?*

[MA] — Não. Quem passou quase trinta anos no Tribunal não vai ficar emocionado por cair na compulsória. Não, não houve.

[FF] — *E no jubileu de prata, houve alguma emoção?*

[MA] — No jubileu? O dos vinte e...

[FF] — *A cerimônia, quando o senhor completa vinte e cinco anos como ministro do Supremo. Alguma lembrança? Como foi essa cerimônia?*

[MA] — É. A gente... A cerimônia foi... O Jobim fez o discurso. O Tribunal fez uma sessão, uma sessão solene para a comemoração, houve uma exposição lá de fotografias minhas, de livros, artigos. E ficou nisso. Agora era a primeira vez que se fazia.

[FF] — *Pela primeira vez alguém completava 25 anos.*

[MA] — Pelo menos, que recebesse... Não. Houve um ministro que foi nomeado aos 60 anos, antes da expulsória, [risos] da compulsória. Foi nomeado aos sessenta anos e morreu aos noventa. E naquele tempo não havia... De modo que esse passou trinta anos. Mas é a tal história, esse é imbatível. [risos]

## **A criação do nome para o instituto da repercussão geral**

[CJ] — *De acordo com o ministro Nelson Jobim, o senhor foi quem deu o nome ao instituto da... o nome repercussão geral, a esse instituto.*

[MA] — Foi. Foi uma noite, na casa do Jobim. Foi uma noite...

[CJ] — *Como é que foi? Conte-nos.*

[MA] — Foi uma noite em que o Jobim estava diante do computador e eu estava sentado às costas dele; e nós estávamos imaginando como seria uma proposta de uma espécie de arguição de relevância, sem, no entanto, adotar-se o nome arguição de relevância, que era um nome que devia ser abolido do nosso ordenamento. Então, ficou-se procurando qual seria o nome a ser dado a esse instituto. E eu, justamente, sugeri este: *repercussão da questão federal*. E o Jobim acolheu. Foi assim. Mas foi fora, inclusive, do Tribunal. Foi na casa do Jobim.

[FF] — *Por que o nome relevância deveria ser abolido?*

[MA] — Ah. Porque o instituto da arguição de relevância foi muito combatido. Arguição de relevância era uma válvula de escape. Foi justamente uma das tentativas do Supremo em ver se diminuía um pouco o trabalho dele. Não era... Tanto que foi acoimado, muitas vezes, de... eu sustentei, quando do meu discurso de posse no Supremo, que devia haver arguição de relevância para tudo; que não era possível começar-se a discutir uma questão de... se o cachorro do vizinho mordera o outro vizinho ou não. O Supremo não podia ficar com essas questões. Era uma corte que precisava só julgar coisas mais *relevantes*. Pois bem. O que é certo é que, nessa ocasião, disseram que eu tinha sustentado que o Supremo não devia julgar mais as questões e, conseqüentemente, os juízes deviam ser... vagabundos. [risos] Não queriam ter trabalho. E a arguição de relevância foi muito atacada. Hoje é muito... Arguição de relevância, perto do que é hoje, é brincadeira. Porque realmente, hoje, a simplificação se fez *dez vezes* mais do que a arguição de relevância. Mas naquele tempo era diferente.

[CJ] — *E como é que... Sempre uma dúvida que eu tenho. Como é que... Como saber o que é relevante?*

[MA] — Ah. Isso me perguntaram no Instituto dos Advogados... Aliás, na Associação dos Advogados, em São Paulo, me perguntaram como é que se poderia conceituar a relevância. Eu disse: “A relevância só tem um conceito. Relevante é tudo aquilo que é relevante”. [risos] Isso tem que ficar... Evidentemente, tem que haver uma sensibilidade de cada juiz, no sentido de considerar se uma questão é relevante ou não é.

[CJ] — *E ela também é conjuntural, não é? Essa sensibilidade.*

[MA] — Claro. Eu dizia sempre isso. Eu dizia: por exemplo, um dia de salário-mínimo tem muito mais repercussão do que, às vezes, milhares de... - naquele tempo, de cruzeiros – milhares de cruzeiros com relação a uma causa. Porque um dia de salário-mínimo abarca *milhões* de pessoas. Enquanto alguns milhões de uma causa abarcam uma ou poucas pessoas. O que mostra que isso tudo é relativo. Como é relativo que um código de processo civil, logo que ele é editado, as questões são relevantes; mas depois de dois, três, quatro, cinco, dez anos, em que já está tudo debatido, isso perdeu a relevância. De modo que tudo isso é muito, muito circunstancial. Daí eu ter dito que questão relevante é aquela que é relevante. [risos] Não há como se dizer o que é uma questão relevante.

[TOCA O TELEFONE]

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

### **A questão da revisão dos expurgos inflacionários do FGTS; o debate acerca do direito adquirido nos planos Bresser, Verão, Collor 1, Collor 2**

---

[FF] — *Eu me lembrei de uma questão interessantíssima, que se não me engano o senhor participou também do julgamento, que foi a questão da revisão dos expurgos inflacionários do FGTS. Bresser, Verão, Collor 1, Collor 2.*

[MA] — Ah. Eu fui o relator daquilo...

[FF] — *O senhor foi o relator?*

[MA] — Eu fui o relator da decisão final do Supremo. Fui eu.

[FF] — *Sim. O senhor poderia contar como foi esse processo?*

[MA] — Ah. Esse processo era um processo para saber se havia direito adquirido ou não, com relação aos vários expurgos. E eu entendi que havia direito adquirido com relação a uns, e a outros, não havia direito adquirido. E com isso deu margem a que houvesse seiscentos e tantos mil processos, que foram para o Supremo. Eu lembro que eu fiz, eu redigi quarenta e dois modelos de casos, justamente para se enfrentar aquilo. Porque aí, sim, aí tinha que usar de assessor. Assessor era para pegar o modelo e colocar este caso aqui. E eu examinava os casos, para saber se eram mesmo. Mas a discussão toda foi essa, foi uma discussão de saber se havia ou não direito adquirido e quais os casos em que havia direito adquirido e quais os casos em que não havia.

[FF] — *Mas o senhor tem memória de como foram os meandros da discussão jurídica, em quais casos havia, em quais não havia?*

[MA] — Eu não me lembro. Não me lembro, porque era muita coisinha.

[FF] — *E como o senhor decidiu a questão?*

[MA] — Eu decidi a questão dessa forma....

[FF] — *Uns têm e outros não têm.*

[MA] — Considerando que, com relação a uns, havia direito adquirido, com relação a outros, não havia. E conseqüentemente, com base nisso, se dava ou negava-se provimento ao recurso extraordinário.

[FF] — *E seu voto foi o vencedor.*

[MA] — Foi. Foi o vencedor.

[FF] — *Foi unânime o julgamento?*

[MA] — Não. Não, não. Houve uma discussão para saber se direito adquirido era conceito constitucional ou conceito legal. Eu sustentava que era constitucional. Agora a Constituição não dizia o que é que era. Mas isso era o Supremo que devia dizer. E conseqüentemente era o Supremo que devia declarar se era constitucional ou se era inconstitucional. Que é a única solução, senão a Constituição tem que dar definição de tudo. O senhor já imaginou se qualquer questão viesse ao Supremo para saber qual era... se aquilo é constitucional, se não é constitucional... seria um Deus nos acuda. Com relação a qualquer daqueles conceitos... conceitos não, daquelas ideias que estão na Constituição.

[CJ] — *De 1988 pra cá, até 2003, quando o senhor se aposentou, quais casos o senhor conseguiria se lembrar, que consideraria como “casos relevantes”, em que tenha atuado como relator?*

[MA] — Olha. Eu confesso à senhora que aos oitenta anos, praticamente, [risos] a gente já não tem... É tanta questão, que...

[CJ] — *Mas assim, uns três só. Se o senhor tivesse que falar assim: “esses foram três casos que realmente me marcaram muito, ao longo da minha...”*

[MA] — Ah. Eu já salientei aqui aquele da Constituição estadual. Como também o caso do Jumbo e do Disco, com relação ao problema das tratativas.

[CJ] — *Sim. Mais um então.*

[MA] — Mais um, um problema de enfiteuse, por exemplo. Isso foi um problema de... um problema sério sobre enfiteuse, que dizia respeito à circunstância de ser ela... haver ou não a in-

constitucionalidade de uma norma que afastasse a enfiteuse, pra saber se a enfiteuse gerava ou não direito adquirido. Isso era uma questão de direito privado; mas foi uma questão que foi debatida.

[CJ] — *Entendo.*

## **A vida pós-STF; a aposentadoria; a elaboração de pareceres**

[FF] — *Ministro, deixa eu lhe fazer uma pergunta, não necessariamente estamos acabando o período do Supremo. Como foi o primeiro dia do senhor fora do Supremo, não sendo mais ministro do Supremo?*

[MA] — Bem. De ter tirado um peso das minhas costas. [risos] Sim. Porque só pensar que não tinha mais milhares de processos, e muitos deles importantes, para julgar... É um peso que a gente tem. De modo que, sob certo aspecto, é até um alívio. Depois de passar quase trinta anos no tribunal, de ter trabalho quase trinta anos monstruosamente - monstruosamente no sentido de monumentalmente, de exageradamente. É... Eu me lembro de que meu pai, que se aposentou moço, com cinquenta e poucos anos, do Banco do Brasil, um dia ele disse que o dia mais feliz da vida dele em matéria de aposentadoria fora o dia em que ele, no dia seguinte em que se aposentara, fora à Cinelândia, no Rio de Janeiro, olhara para a direita e olhara para a esquerda: “Tanto faz. Hoje, eu sou um homem livre”. [risos]

[CJ] — *E o senhor continuou na ativa de alguma forma? Advogando? Ou não?*

[MA] — Não. Eu tenho dado alguns pareceres de direito privado, somente.

[CJ] — *Só direito privado.*

[MA] — Só direito privado. Direito público, eu me aposentei de-

finitivamente. Entrei em recesso e... em recesso permanente.

[FF] — *Mas aí, pareceres. O senhor não advoga, o senhor não tem escritório?*

[MA] — Não. Só pareceres.

[FF] — *Ministro...*

[MA] — E agora mesmo estou com quatro ou cinco pareceres aí, que estão me dando dor de cabeça. [risos]

[FF] — *Então o senhor poderia dizer que tem saudade, alguma boa lembrança?*

[MA] — É claro, a gente tem saudade dos colegas e dos... enfim, do próprio trabalho. Isso aí a gente tem... É natural.

[FF] — *Mas um sentimento geral de alívio?*

[MA] — Naquela época. Agora não, porque já passou tanto tempo, que não tenho mais... [risos] não há mais por que aliviar-se. Eu me lembro, inclusive, que na véspera da aposentadoria me chegou, para servir de relator, um processo penal que era mais ou menos desta altura [indica com a mão o tamanho enorme do processo]. E eu dei um sorriso e disse: “Bem, eu não tenho mais nada com isso. O meu sucessor é que vai ter.” Foi o Joaquim Barbosa. [risos]

[CJ] — *Eu ia fazer essa pergunta. Foi emocionante um aluno seu sucedê-lo?*

[MA] — Mas eu já tinha tido antes.

[CJ] — *Não. Mas aí, sucedendo, entrando na sua vaga. Deve ser, pelo menos, um sentimento de orgulho assim: “é, eu fui um bom professor.”*

[MA] — [risos] Isso...

[CJ] — *Não?*

[MA] — É. Até porque pode ser que a minha avaliação não seja tão boa quanto a dele. [risos]

[FF] — *Então, o senhor... A pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor é a seguinte. Ano passado, o jornal Valor Econômico publica uma declaração sua sobre o STF. Dentre algumas coisas o senhor declara que o STF está mais político do que antigamente. O senhor se lembra dessa?...*

[MA] — Não me lembro assim. É tanta coisa...

[CJ] — *Mas o senhor concordaria com essa declaração?*

[MA] — Não é mais político. O que acontece é justamente isso, é que há uma politização da jurisdição. Isso é... [silêncio] Agora eu não me lembro de ter dito isso. Posso ter dito.

[FF] — *Mas é uma afirmação com a qual o senhor concordaria? Que o Supremo está mais político do que na época em que o senhor era ministro?*

[MA] — O que acontece é que as questões, tendo em vista que diminuíram, têm sido mais relevantes no terreno inclusive político, o Tribunal é mais focalizado do que era anteriormente, quando era um tribunal mais fechado.

[CJ] — *Nesse ponto, o senhor acha que o fato de estarmos vivendo um momento democrático, no qual o Supremo, com a Constituição de 88, passa a ter um papel mais importante do que teria... Ou não?*

[MA] — A senhora veja que eu, por exemplo, participei do Supremo de 1988 até 2003. Esse problema é muito relativo. Por exemplo, considera-se que é democrático a maior divulgação possível de sessões. Eu considero que isso não tem nada que ver com democracia. O que é democrático é sair uma decisão devidamente fundamentada, para que a pessoa saiba por que ela foi condenada e qual o recurso que ela deve utilizar. Tan-

to que, no mundo inteiro, são raríssimos os tribunais que têm essa abertura que nós temos aqui. A senhora vai na Suprema Corte americana, por exemplo, há no gabinete do presidente uma mesa, onde se reúnem os nove membros da Corte, e nunca se disse que a Suprema Corte americana era antidemocrática. De modo que tudo isso é relativo.

[CJ] — *Entendo.*

## Considerações finais

---

[MA] — Estão satisfeitos? [risos]

[CJ] — *Eu estou satisfeita.*

[FF] — *Ministro, mais satisfeitos é impossível, mas a gente sempre termina essas entrevistas perguntando se o senhor tem alguma... gostaria de deixar alguma mensagem.*

[CJ] — *Ou se deixamos de perguntar alguma coisa importante, que o senhor gostaria de deixar registrada.*

[MA] — Depois desse interrogatório que tive desde as duas horas até agora, [risos] é difícil eu dizer que alguma questão não tenha sido aventada. [risos] E o que eu tenho a dizer é que é uma iniciativa muito interessante, tendo em vista a circunstância de que essa memória se esvai no tempo se não houver um meio de preservá-la, como os senhores têm, para essa preservação.

[CJ] — *Nós agradecemos muito. Muito obrigada.* [ma] —

[FF] — *Muito obrigado, ministro.*

[MA] — E desculpem as falhas de memória, que são naturais.

[CJ] — *Não. Não teve falha nenhuma de memória.*

[FINAL DA ENTREVISTA]

# 5

## Equipe do Projeto

---

## **COORDENAÇÃO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha

## **CONSELHO CONSULTIVO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha  
Joaquim Falcão  
Oscar Vilhena Vieira  
Celso Castro  
Mário Brockmann Machado  
José Reinaldo de Lima Lopes  
Diego Werneck Arguelhes  
Pedro Abramovay  
Daniel Vargas

## **EQUIPE FGV DIREITO RIO**

**PESQUISADOR**  
Fernando Fontainha

## **ASSISTENTES DE PESQUISA**

Carlos Victor Santos  
Fábio Almeida  
Izabel Nuñez  
Leonardo Sato

## **BOLSISTAS**

Alexandre Neves Jr.  
Amanda Martins  
Gabriela Maciel  
Júlia França  
Luciana Frattini  
Márcia Goldman  
Thiago Filippo  
Verônica Otero

## **EQUIPE FGV DIREITO SP**

**PESQUISADOR**  
Rafael Mafei

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Thiago Acca

**BOLSISTAS**  
Bárbara Gama  
Jullian Melo  
Thiago Megale

## **EQUIPE CPDOC**

**PESQUISADORES**  
Angela Moreira  
Christiane Jalles  
Marco Vannucchi

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Fabrícia Guimarães

**BOLSISTAS**  
Hugo Anciães  
Ivan Albuquerque  
Pedro Saliba  
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO, composto com as famílias tipográficas Corbel e Sentinel e impresso em papel pólen bold pela gráfica J. Sholna em 2016.



O ministro Moreira Alves foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha, Cristiane Jalles e Fábio Almeida, em 26 de setembro de 2012, em sua residência, em Brasília.

ISBN 978-85-63265-66-1



9 788563 265661 >



ASSISTA AQUI AO  
VÍDEO DA ENTREVISTA!